Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Janeiro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3035

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Dispensa de Licitação Nº 004/2024
Processo Administrativo Nº 327/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 004/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, II, para abertura para contratação de serviços de telecomunicações (SCM) para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, exclusivo para internet, fibra óptica, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a Empresa **NIVEL 3 TELECOM LTDA**, com Inscrição no **CNPJ** sob o nº**11.916.676/0001-46**, estabelecida à Rua Coronel Feliciano Leite Borges, N° 305, Bairro Japão, São Francisco de Goiás, Estado Goiás, CEP 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 43.980,00 (Quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais),**com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 22 de janeiro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6330E817

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Dispensa de Licitação Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 234/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 001/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, II, para contratação de DJ para o carnaval de 2024, incluso hospedagem, transporte, alimentação e todos os outros tipos de gastos do contratado, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a Empresa **ILUMISOM, PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, com Inscrição no CNPJ sob o nº **32.428.808/0001-60**, estabelecida à Rua Longitudinal, N° 91, Q.: J, L.: 06, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, Estado de Goiás, CEP 74.663-300, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais),** com vinculação de contrato até 29/02/2024.

São Francisco de Goiás, 22 de janeiro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D5F438A5

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Dispensa de Licitação Nº 011/2024
Processo Administrativo Nº 370/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de dispensa de licitação nº 011/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, II, para **aquisição de materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a Empresa **NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA**, com Inscrição no **CNPJ** sob o nº**30.339.532/0001-19**, estabelecida à Rua P 16, N° 26, Q.: P 69, L.: 24, Setor dos Funcionários, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.543-040, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 55.335,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 22 de janeiro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6CAA3F57

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Dispensa de Licitação Nº 013/2024
Processo Administrativo Nº 415/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de dispensa de licitação nº 013/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, I, para **contratação de empresa para serviços de mão de obra, manutenções prediais e pequenos reparos em prédios públicos, disponibilizando pedreiro(s), servente(s) e ajudante(s), sendo a prestação contabilizada por hora, serviço não recorrente, conforme demanda do Município, sem vínculo de prestação fixa mensal**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a Empresa **V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com Inscrição no **CNPJ** sob o nº**41.485.060/0001-29**, estabelecida à Rua 10 A, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala 01, Bairro Japão, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, CEP 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 110.550,00 (Cento e dez mil, quinhentos e cinquenta reais),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 22 de janeiro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:55CD7BBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

2ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Abadia de Goiás – GO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando o **EDITAL 001/2023** de 12 de maio de 2023, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal, resolve **CONVOCAR**, conforme capítulo XIII do referido edital, os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias corridos se apresentarem na sede do Município de Abadia de Goiás (GO) no endereço Avenida Francisco Paiva da Silva, APM, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás (GO), CEP 75345-000, para apresentação de toda a documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

MAXWELL BATISTA CAIXETA, INSC. Nº **0002773**, CLASSIF. 1º LUGAR NO CARGO DE **PROF PII BIOLOGIA**; **MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA**, INSC. Nº **0009506**, CLASSIF. 1º LUGAR NO CARGO DE **PROF PII HISTÓRIA**; **MARCOS FELIPE ROCHA,** INSC. Nº **0011193**, CLASSIF. 1º LUGAR NO CARGO DE **PROF P II INGLÊS**; **SAMIRIS SAMARA MENDANHA CIRQUEIRA,** INSC. Nº **0006560**, CLASSIF. 1º LUGAR NO CARGO DE **INTÉRPRETE**; **MARILENE DE OLIVEIRA**, INSC. Nº **0005328**, CLASSIF. 2º LUGAR NO CARGO DE **INTÉRPRETE, ARNALDO MARTINS REGO,** INSC. Nº **0012540,** CLASSIF. 1º LUGAR NO CARGO DE **PROF PII MATEMÁTICA**; ***MARCOS ANTONIO PARREIRA JUNIOR***, INSC. Nº 0005573, CLASSIF. 1º LUGAR NO CARGO DE **PROF PII PORTUGUÊS**; **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MOURA**, INSC. Nº **0005633**, CLASSIF. 1º LUGAR NO CARGO DE **PROF P II PEDAGOGO PCD, HUGO TALLYTON LOPES SANTOS,** INSC. Nº **0000142**, CLASSIF. 2º LUGAR NO CARGO DE **PROFESSOR PEDAGOGO PCD.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 23 de janeiro de 2024.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:081F0E40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449A/CPL/2023

Portaria nº 449A/CPL/2023 de 14 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de coleta e tratamento especializado de resíduos hospitalares, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 131/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.165.985/0001-17, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de serviços de coleta e tratamento especializado de resíduos hospitalares no valor de R$: 12.070,00(Doze Mil e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:35D71F36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449B/CPL/2023

Portaria nº 449B/CPL/2023 de 14 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção automotiva, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 133/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WELLINGTON DIVINO DOS SANTOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.736.186/0001-68, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção automotiva no valor de R$: 1.720,00(Um Mil Setecentos e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:092A2AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449C/CPL/2023

Portaria nº 449C/CPL/2023 de 14 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção da macro - centrífuga, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 134/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa GLAUCO ANTONIO BEZERRA 41465741100 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.093.970/0001-53, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção da macro - centrífuga no valor de R$: 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EBCCEC1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468C/CPL/2023

Portaria nº 468C/CPL/2023 de 20 de Dezembro de 2023

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica, com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 042/2023, de compra com fundamento no art. 38 inciso VI da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 7.511,36 (Sete Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1E99B1D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468D/CPL/2023

Portaria nº 468D/CPL/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de refeições quando em viagem a cidade de São Luis de Montes Belos - Go, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 132/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CLAUDIA ALVES BONTEMPO DOS REIS 47686537153 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.118.496/0001-19 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.095.400/0001-30, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de refeições no valor de R$: 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:630A8C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425A/CPL/2023

Portaria nº 425A/CPL/2023 de 05 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de mesas e cadeiras, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 301/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JEAN FERNANDES DA MAIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de mesas e cadeiras no valor de R$: 1.640,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A9039D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468B/CPL/2023

Portaria nº 468B/CPL/2023 de 20 de Dezembro de 2023

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica, com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 257/2023, de compra com fundamento no art. 38 inciso VI da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 422,56 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B0EFA37F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468F/CPL/2023

Portaria nº 468F/CPL/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica para o PALIO PLACA: JKH6751, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 308/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção mecânica no valor de R$: 191,00 (Cento e Noventa e Um Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3D841EB5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468E/CPL/2023

Portaria nº 468E/CPL/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica para o TRATOR NEW HOLLAND T6 110, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 307/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção mecânica no valor de R$: 419,00 (Quatrocentos e Dezenove Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6D100826

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ADELÂNDIA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 19.450.362/0001-02 , por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir SERVIÇOS FUNERÁRIOS que poderão ser usados durante o ano de 2024, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N°140, Centro, Adelândia-GO, até às 17:00 horas do dia 26/01/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 135/2024.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Adelândia-Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;
– Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.
As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Adelândia-GO, 23 de Janeiro de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:761433DF

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468A/CPL/2023

Portaria nº 468A/CPL/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de academia e personal trainer para atletas, idosos e pacientes em tratamento de fisioterapia por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 302/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ACADEMIA SPORT MANIA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.725.390/0001-62, pelo prazo de 12 (Doze)

meses para fornecimento de serviços de academia e personal trainer no valor de R$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:924DE8B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424A/CPL/2023

Portaria nº 424A/CPL/2023 de 04 de Dezembro de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de assessoria em prestação de contas da secretaria de Educação, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 001/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para RENALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.502.835/0001-
69, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de serviços de assessoria em prestação de contas da secretaria de Educação no valor de R$: 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 04 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:54A4FD1C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462A/CPL/2023

Portaria nº 462A/CPL/2023 de 19 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica da retroescavadeira, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 305/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CARLOS NUNES ROSA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.315.235/0001-59, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção mecânica da retroescavadeira no valor de R$: 8.220,00 (Oito Mil Duzentos e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:502B0CD7

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430B/CPL/2023

Portaria nº 430B/CPL/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica da pá carregadeira CASE, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 306/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JANISLEY FERNANDES DOS SANTOS - 00819961108 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.522.335/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção mecânica no valor de R$: 1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Dezembro de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:662AC838

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
1º ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**.
CONTRATADA: **GA SILVA E CAMARA LTDA**
CNPJ Nº 17.273.910/0001-40
OBJETO: Constitui Objeto deste Aditivo, a prorrogação do presente contrato nº 016/2023 retificando a sua vigência na forma do art. 57 II da Lei 8.666/1993 por mais 06 meses.
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2023
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
PRAZO EXECUÇÃO: 02/01/2024 À 30/06/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO: 10.20.01.031.0001.2.060
Elemento de Despesa – 3.3.90.39
Fonte de recursos: recurso Municipal

A Câmara do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município no Diário Oficial da AGM e Site.

Água Fria de Goiás, 10 de janeiro de 2024.

DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretoria Administrativa

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:298F4050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

O Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo, resolve:

Decreto N°119/2024 Descontigenciar os cargos comissionados contigenciados pela Lei Municipal N°1722 de 2023: Superintendente de Fazenda Pública (R$2800,00), Assessoria Técnica Financeira (R$3900,00), Diretor Executivo (R$2800,00), Diretor Executivo (R$2800,00), Chefe De Departamento De Cadastro Técnico Municipal (R$1412,00), Chefe De Departamento De Tesouraria (R$1412,00), Chefe De Departamento Da Junta de Recursos Fiscais (R$1412,00), Chefe De Departamento De Atendimento ao Contribuinte (R$1412,00).

DECRETO N°120/2024 Tornar Nulo os atos de Exoneração: n° 35/2024, n° 36/2024, n° 37/2024, n° 40/2024, n° 76/2024, n° 77/2024, n° 78/2024, n° 85/2024, n° 86/2024, n° 87/2024, n° 102/2024, assim como, os atos de Nomeação: n° 79/2024, n° 80/2024, n° 81/2024, n° 82/2024, n° 83/2024, n° 84/2024, n° 88/2024, n° 89/2024, n° 90/2024, n° 91/2024, n° 103/2024 e n° 114/2024.

DECRETO N°171/2023 Dispensar o (a) servidor (a) Kelly Oliveira Rodrigues De Sousa, do desempenho da Função Gratificada de FG - COORDENAÇÃO ESCOLAR;

DECRETO N°172/2024 Exonerar o (a) servidor (a) Lindauci Rocha da Trindade, do cargo comissionado de Diretor de Gestão de Creches Municipais;

DECRETO N°173/2023 Dispensar os (as) servidores (as) do desempenho da Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE CRECHE: Carlos Alexandre Gonçalves dos Reis; Maria de Fátima Caetano Marques.

DECRETO N°173/2023 Dispensar os (as) servidores (as) do desempenho da Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI: Alcilene Alves Conde Monteiro; Ana Cristina Alves De Oliveira Moura, Ana Ligia Ferreira De Brito; Ângela Maria Rocha Da Trindade Lima; Antonio Ferreira De Sousa; Chayene Lelis Florencio; Cristiane Conceição De Souza; Cristiane Ferreira De Carvalho; Denise Araujo Moreira; Elane Santos De Jesus; Eliane Lourenço Da Silva; Elizandra Justino Da Silva; Gleis Santos Lacerda; Janaina Aparecida De Mesquita; Janicleia De Oliveira Campos; Jaqueline Da Silva Pereira; Jessica Pedrosa Rodrigues; Joelma Pereira De Oliveira Cordeiro; Josiane Calheira Andrade; Leila Martins De Souza; Liadia De Oliveira Araujo; Liliane Andrea Faria; Lindalva Da Silva Moraes; Manoel Gomes Da Silva; Maria De Fátima Duarte Dos Santos; Maria Do Carmo Dos Anjos Soares; Marissol De Matos Garcia; Marleine Oliveira Rodrigues De Morais; Natalícia Maria Pereira Leite; Neide Carvalho De Souza Guedes; Neide Martins Alecrim; Patrícia Almeida Do Vale Gonçalves; Patrícia Lemes De Mendonça; Rubian Cristina Feijó; Teresinha De Jesus Muniz; Usias Santana Oliveira De Morais; Uyara Teixeira Cabral; Vanessa De Oliveira Silva; Vanessa Oliveira Neres; Vera Aparecida Chaves De Queiroz; Verônica De Oliveira Vieira Silva; Viviane Mendonça Coelho Bonifácio; Zélia Maria Macedo Vaz; Zoraide Souza Alves.

DECRETO N°174/2023 Designar o (a) servidor (a) Alcilene Alves Conde Monteiro, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°175/2023 Designar o (a) servidor (a) Ana Cristina Alves De Oliveira Moura, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°176/2023 Designar o (a) servidor (a) Ana Ligia Ferreira De Brito, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°177/2023 Designar o (a) servidor (a) Ângela Maria Rocha Da Trindade Lima, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°178/2023 Designar o (a) servidor (a) Carlos Alexandre Gonçalves Dos Reis, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE CRECHE;

DECRETO N°179/2023 Designar o (a) servidor (a) Cristiane Conceição De Souza, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°180/2023 Designar o (a) servidor (a) Cristiane Ferreira De Carvalho, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°181/2023 Designar o (a) servidor (a) Dalmo Coelho Da Silva, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°182/2023 Designar o (a) servidor (a) Dannielly Fátima De Azevedo, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°183/2023 Designar o (a) servidor (a) Denise Araujo Moreira, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°184/2023 Designar o (a) servidor (a) Elane Santos De Jesus, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°185/2023 Designar o (a) servidor (a) Eliane Lourenço Da Silva, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°186/2023 Designar o (a) servidor (a) Elizandra Justino Da Silva, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°187/2023 Designar o (a) servidor (a) Gleis Santos Lacerda De Souza, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°188/2023 Designar o (a) servidor (a) Jakeline Santos Fernandes, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°189/2023 Designar o (a) servidor (a) Janaina Aparecida De Mesquita, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°190/2023 Designar o (a) servidor (a) Janicleia De Oliveira Campos, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°191/2023 Designar o (a) servidor (a) Jaqueline Da Silva Pereira Dantas, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°192/2023 Designar o (a) servidor (a) Joelma Pereira De Oliveira Cordeiro, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°193/2023 Designar o (a) servidor (a) Josiane Calheira Andrade, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°194/2023 Designar o (a) servidor (a) Kelly Oliveira Rodrigues De Sousa, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°195/2023 Designar o (a) servidor (a) Leila Martins De Sousa, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°196/2023 Designar o (a) servidor (a) Liadia De Oliveira Araujo, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°197/2023 Designar o (a) servidor (a) Liliane Andrea Faria, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°198/2023 Designar o (a) servidor (a) Lindalva Da Silva Moraes, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°199/2023 Designar o (a) servidor (a) Manoel Gomes Da Silva, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;

DECRETO N°200/2023 Designar o (a) servidor (a) Maria De Fátima Caetano Marques, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE CRECHE;
DECRETO N°201/2023 Designar o (a) servidor (a) Maria De Fátima Duarte Dos Santos, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°202/2023 Designar o (a) servidor (a) Maria Do Carmo Dos Anjos Soares, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°203/2023 Designar o (a) servidor (a) Maria Valclécia Alves De Freitas, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE CRECHE;
DECRETO N°204/2023 Designar o (a) servidor (a) Marissol De Matos Garcia, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°205/2023 Designar o (a) servidor (a) Marleine Oliveira Rodrigues De Morais, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°206/2023 Designar o (a) servidor (a) Neide Carvalho De Souza Guedes, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°207/2023 Designar o (a) servidor (a) Neide Martins Alecrim, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°208/2023 Designar o (a) servidor (a) Patrícia Almeida Do Vale Gonçalves, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°209/2023 Designar o (a) servidor (a) Patrícia Lemes De Mendonça, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°210/2023 Designar o (a) servidor (a) Rubian Cristina Feijó, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°211/2023 Designar o (a) servidor (a) Teresinha De Jesus Muniz Ribeiro, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°212/2023 Designar o (a) servidor (a) Usias Santana Oliveira De Morai, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°213/2023 Designar o (a) servidor (a) Uyara Teixeira Cabral, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°214/2023 Designar o (a) servidor (a) Valdivina Joaquim Da Silva Dias, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°215/2023 Designar o (a) servidor (a) Vanessa De Oliveira Silva, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°216/2023 Designar o (a) servidor (a) Vanessa Oliveira Neres, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°217/2023 Designar o (a) servidor (a) Vera Aparecida Chaves De Queiroz, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°218/2023 Designar o (a) servidor (a) Viviane Mendonça Coelho Bonifacio, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°219/2023 Designar o (a) servidor (a) Zélia Maria Macedo Vaz, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
DECRETO N°220/2023 Designar o (a) servidor (a) Zoraide Souza Alves, para desempenhar a Função Gratificada de FG - DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL OU CEMEI;
Decreto N°221/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Elieser Avelino De Sousa, para ocupar o cargo comissionado de Chefe De Departamento De Manutenção E Conservação De Unidades Próprias;
Decreto N°222/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Filipe Goncalves Da Silva, para ocupar o cargo comissionado de Chefe De Departamento De Reforma E Manutenção Escolar;
DECRETO N°227/2024 Declarar Vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, devido ao falecimento do (a) servidor (a) efetivo Edna Maria De Morais Dos Santos, Matricula n° 3761.
Decreto N°232/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Fabíola Giselly Silva Barbosa Ponte, para ocupar o cargo comissionado de Chefe De Departamento Técnico De Projetos;
DECRETO N°233/2024 Exonerar o (a) servidor (a) Israel Pereira De Sousa, do cargo comissionado de Diretor Executivo;
Decreto N°234/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Israel Pereira De Sousa, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gestão Educacional;
Decreto N°235/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Lindauci Rocha da Trindade, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Executivo;
DECRETO N°236/2024 Exonerar o (a) servidor (a) Letícia Alves Ramos, do cargo comissionado de Chefe De Setor Administrativo;
DECRETO N°237/2024 Exonerar o (a) servidor (a) Auriceia de Lima Miranda Vieira, do cargo comissionado de Chefe De Departamento De Execução Orçamentária;
Decreto N°238/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Kayky Dos Santos Vieira, para ocupar o cargo comissionado de Chefe De Departamento De Execução Orçamentária;
DECRETO N°242/2023 DISPENSAR TODOS (AS) SERVIDORES (AS) EFETIVOS (AS) DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES GRATIFICADAS: FGS1; FG - DIRETORIA DA TECNOLOGIA DO ESOCIAL; FG - DIRETORIA DA TECNOLOGIA DO SEI; FG - ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA; FG - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, FG - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, FG - GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA; FG - DIRETORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FGS2; FG - GESTÃO FUNCIONAL; FS1; FG - ASSISTENCIA SOCIAL; FG - TOPOGRAFIA E MEDIÇOES; FGS3; FD2; FG3; FCD5; FCS6; FA7; FA8; FG - MEMBRO DE COMISSÕES DISCIPLINARES; FG - MEMBRO DE COMISSÕES PERMANENTES; FGEDUCA - MONITORIA ESCOLAR; FG - AUXILIARES DE SECRETARIA; FG - GESTAO ADICIONAL; FG - GESTAO DE CHEFIA; FG - SECRETÁRIO ESCOLAR; FG - CHEFE DE DEPARTAMENTO; FG - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO; FG - SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL; FG - REGÊNCIA PEDAGÓGICA DUAS TURMAS; FG – MULTIPROFISSIONAIS; FG - TÉCNICO PEDAGÓGICO; SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DOS CONSELHOS; FG - COORDENAÇÃO ESCOLAR; FG - SAÚDE 1; FG - SAÚDE 2; FG - SAÚDE 3;
DECRETO N°243/2024 Exonerar o (a) servidor (a) Jaqueliny Cedro Barbosa, do cargo comissionado de Chefe De Departamento De Atendimento Ao Cidadão;
Decreto N°244/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Areta Milhomem Rocha Barbosa, para ocupar o cargo comissionado de Chefe De Departamento De Atendimento Ao Cidadão;
Decreto N°245/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Joyce Soares Assunção, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Manutenção e Conservação de Unidades;
Decreto N°246/2024 Nomear O (A) Servidor (A) Gustavo Pereira Reis, para ocupar o cargo comissionado de Chefe De Setor De Segurança Da Guarda Patrimonial;

Águas Lindas de Goiás, 22 de janeiro de 2024.

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:B2CBDD95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica ANULADA, tornando SEM EFEITO, a Publicação do Extrato do Termo Aditivo nº. 109.29.12/2023. Contrato nº. 66.01.08/2023. Edital de Credenciamento nº. 004/2023. Processo Administrativo nº. 7031/2023. Contratante: Município de Alexânia/GO. Contratada: Lilia

Cristina Silva Alencar. Código Identificador: 938D0141. Data de Publicação: 05 de janeiro de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4E86F317

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica ANULADA, tornando SEM EFEITO, a Publicação do Extrato do Termo Aditivo nº. 132.29.12/2023. Contrato nº. 57.01.08/2023. Edital de Credenciamento nº. 004/2023. Processo Administrativo nº. 7031/2023. Contratante: Município de Alexânia/GO. Contratada: Nivalda Moreira Faria dos Santos. Código Identificador: 7E7F6AF4. Data de Publicação: 05 de janeiro de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C73D184D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.19.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.19.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 013/2022 – Processo Administrativo nº. 9625/2022)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **51.594.308 SANDRA DOS SANTOS NEVES**, CNPJ nº. 51.594.308/0001-43, domiciliada na Rua 183, Quadra 311, Lote 23, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua representante legal, a Sra. Sandra dos Santos Neves, CPF nº. 005.970.301-62.
OBJETO: Prestação de serviço de condução de automóveis, ônibus, caminhões, tratores de pneu e veículos similares, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 013/2022, disponibilizando atendimento de até 250 (duzentos e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob demanda e supervisão do Contratante.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:76ADB584

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 1133/2024

ADM 2021/2024 – GOVERNO TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 1133/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CNPJ: 10.828.393/0001-80

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES DE PESSOAS E CARGAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES. - CNPJ nº 10.803.015/0001-41

OBJETO: As partes constituem o objeto do presente termo aditivo alteração da clausula 7° do contrato em referencia nos seguintes termos:

Cláusula 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
***- A CONTRATANTE** pagará a CONTRATADA o valor fixo mensal de até 5 mil km rodado, ultrapassando essa quilometragem será pago o valor de 0,009% do valor do contrato por km rodado.*
***7.1.3.1** - O valor estimado para quilometragem excedente será de R$ 3.878,12 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), conforme cláusula contratual.*
.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada dos demais documentos comprabatórios do cumprimento das obrigaçãoes da contratada.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – Go no prazo legal.

AMARILDO FULGÊNCIO PIRES
Secretário Municipal de Desporto e Lazer Decreto nº 824/2023

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:190C9411

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2019
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO

RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, resolve retificar o Edital de convocação n° 02/2024. Publicado no DO M, em 23 de janeiro de 2024, conforme abaixo discriminado:

No subitem 1
Onde se lê:
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
CARGO: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
~~0010663~~	~~CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS~~	~~3º~~
0009609	JOÃO SUTÉRIO PEREIRA DANTAS	4º

Leia – se:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0009609	JOÃO SUTÉRIO PEREIRA DANTAS	4º
0006024	FABÍOLA OLIVEIRA MONTELO DOS REIS	5º

Alto Horizonte /GO, 23 de janeiro de 2024.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Decreto N° 429/2023

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C268C965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024

PROCESSO Nº 1040/2024
DISPENSA: Nº 04/2024
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Programa de Laudos- PCLAB online, programa de gerenciamento de laudos, no período de 11 meses, para atender a demanda do laboratório municipal de Alto Horizonte, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa:
ATILA BARU SISTEMAS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº. 10.912.324/0002-30** no valor de **R$ 6.199,16 (Seis mil e cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos).**

Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 1040/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios, o aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 22 de janeiro de 2024

GUILHERME ANTÔNIO DA SILVA MORAIS
Decreto N.º 908 SMS/2023
Publicações AGM, TCM e Envio Colare

Publicado por:
Guilherme Antonio da Silva Morais
Código Identificador:F52ECC46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 053/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes à Clínica Saúde, CEROF e Clínica Lúmina, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:315D26D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 054/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, CAIS, Clínica Day Medical Center, Clínica Cadi e Clínica Ctrio, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:31409EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 055/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:36189888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 056/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás, transportar pacientes ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos e HERSO, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:841761E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 058/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, à cidade de Jataí transportar paciente ao Hospital Padre Tiago e Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:548CDD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 057/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, à cidade de Trindade Goiás transportar pacientes ao Hospital São Cottolengo, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:047B7120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 059/2024 – SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANA CRISTINA COSTA, Portador do CPF sob o nº XXX.749.31X-XX ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, para participar de uma reunião no CRER, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:71B688FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2024 – SMS DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 060/2024 – SMS DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise e CAIS, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F2978A17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUSTICATIVA DE CANCELAMENTO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº002/2024-FMDE

Fica cancelada a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO de número 02/2024**, cujo objeto tratava-se de emissão de certificado digital, sendo pessoa física e pessoa jurídica dos conselhos escolares processo**17997/2024**.

MOTIVO: Tendo em vista que o objeto se encontra com a descrição precária de informações, houve a necessidade de cancelamento afim de atender as necessidades do FMDE, houve a necessidade de cancelamento para a correção contidas no aviso e termo de referência e será republicada no sitio: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/ do município a posterior concedendo novos prazos para obtenção de propostas.

Maiores informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/Go-Tel. (64) 3637-1443 – e-mail:joaovitorprefeitura@gmail.com

Aparecida de Rio Doce-Goiás, 22 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E3427F2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): 42.701.179 JULIO CESAR MACEDO LAMBLEM.
CNPJ: 42.701.179/0001-54.
Valor Total: 9.827,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE RUFO, CALHAS E PINGADEIRA, PARA DA CONTINUIDADE NA REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA.
Vigência: 23/01/2024 à 23/02/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0ED4F439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): 49.777.159 LIDERSON ALVES DE JESUS.
CNPJ: 49.777.159/0001-06.
Valor Total: 1.400,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 23/01/2024 à 23/02/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9D1F79D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): TALITA DIAS FERREIRA.
CNPJ: 26.632.797/0001-33.
Valor Total: 1.023,92.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE QUATRO (04) FILTROS DA MASCARA FACIAL TOTAL FULL FACE BSOLUTE AIR SAFETY, PARA O USO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
Vigência: 23/01/2024 à 23/02/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7D3DFA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

Contratante:**O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a):**WCARISTON LUIZ DE CARVALHO**
CNPJ: 11.563.718/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, NA AREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO SOCIAL, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ELABORAÇÃO DO LAUDO TECNICO DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO, PERFIL PROFISSIOGRAFICO, PREVIDENCIARIO, PARA 991SERVIDORES MUNICIPAIS.
Valor Global: 41.700,00
Vigência: 22/01/2024 A 22/04/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8A628CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 294/2022

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**EBER HORACIO DA SILVA**
CNPJ: 46.806.282/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCIA ABERTA, COM NO MINIMO 105CV/4300, SEM MOTORISTA, ANO MINIMO 2000, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE ARAGAÇAS/GO.
Valor Global: 80.400,00
Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7EE79E6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 014/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show artístico para o Carnaval de 2024, durante os dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024.”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 23 de janeiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1C9FA0A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 42/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: EUZA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
CPF/CNPJ: 610.510.143-01
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
VALOR: 16.579,61(Dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0C5A6F99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 006/2023 PROCEDIMENTO Nº 5911/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): **Precisa Assessoria e Consultoria Contabilidade Ltda - ME**
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Contabilidade
DATA: 29/12/2024 a 31/12/2024
VALOR : R$ 34.175,06 (Trinta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos).
Data da assinatura: aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9CE89B61

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-A/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 047/2023 PROCEDIMENTO Nº 5898/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): **Precisa Assessoria e Consultoria Contabilidade Ltda - ME**
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Contabilidade
DATA: 29/12/2023 a 31/12/2024
VALOR : R$ 129.106,09 (Cento e vinte e nove mil cento e seis reais e nove centavos).
Data da assinatura: aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CC76AB5C

PREVIBAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 03/2023

Contratante: **PREVIBAL**
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Objeto: Prestação de serviços especializados de contabilidade
Vigência: 29/12/2023 a 31/12/2024
Valor: R$ 17.901,18 (Dezessete mil e novecentos e um reais e dezoito centavos)
Data da assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B636D324

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 02/02/2024 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024**, tipo menor preço por item, para **contratação de Profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para composição da Equipe de Referência do CRAS/PAIF e Equipe Volante, para o exercício de 2024,** do tipo **Menor Preço.** O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com

Baliza/GO, 23 de janeiro de 2024.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DB9290F5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – FMAS Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 006/2023

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratado: PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93
Objeto: Prestação de Serviços e Especializados de Contabilidade
Vigência: 29/12/2023 a 31/12/2024
Valor: R$ 34.175,06 (Trinta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:87743BD7

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 003/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: CLIMOPI-CLÍNICA MEDICA DE PIRANHAS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 01.884.107/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA.
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7291CF67

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 019/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: SIRLEI QUINTILIANA ALVES
CPF/CNPJ: 590.298.971-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 23.400,00(Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:033AE7BB

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 020/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: NEURA SOUZA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 570.602.311-53
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 23.400,00(Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A9FF67BD

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 009/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: YASMIN APARECIDA PEREIRA
CPF/CNPJ: 570.602.311-53
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA.
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 23.400,00(Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8D465F23

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 006/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: LAURITA FERNANDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 327.039.611-20
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA.
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 23.400,00(Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C3D84DB7

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 007/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ELIANA APARECIDA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 901.057.531-49
Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista
Data:02/01/2024 a 31/12/2024
Valor: R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura:aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DA18B931

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0011/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ELIANA APARECIDA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 901.057.531-49
Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem
Data:02/01/2024 a 31/12/2024
Valor: R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Data a assinatura:aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:055CF3C8

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 012/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: NEURA SOUZA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 570.602.311-53
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 22.800,00(Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3538E4E1

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 021/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: LUCIVANE ROSA DA COSTA
CPF/CNPJ: 869.177.651-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
DATA: 05/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 20.637,93(Vinte mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0006AB34

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 016/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SAMILLA NERY DA SILVA
CPF/CNPJ: 0456.904.251-30
Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem
Data:02/01/2024 a 31/12/2024
Valor: R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Data a assinatura:aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E06B5155

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº017/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: YASMIN APARECIDA PEREIRA DANTAS
CPF/CNPJ: 869.177.651-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 22.800,00(Vinte e dois mil oitocentos reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:278AFE04

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 008/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SAMILLA NERY DA SILVA
CPF/CNPJ: 0456.904.251-30
Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista
Data:02/01/2024 a 31/12/2024
Valor: R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura:aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:558B0DCE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 014/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: LAURITA FERNANDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 327.039.611-20
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 22.800,00(Vinte e dois mil oitocentos reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C4BBE3BA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 001/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: R N XAVIER LTDA
CPF/CNPJ: 48.843.431/0001-46
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA .
DATA: 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:93666EF4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0022/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): JJ SILVA SOUSA EIRELI – ME
CPF/CNPJ: 26.264..988/0001-90
Objeto: Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de análise clinica, com a realização de até 500 (quinhentos) exames mensais.
Data:/01/2024 a 31/12/2024
Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Data a assinatura:aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3FC3149B

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-B/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 030/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93
Objeto: Prestação de serviços Especialidades de Contabilidade
Data:29/12/2023 a 31/12/2024
Valor: R$ 53.161,20 (Cinquenta e três mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)
Data a assinatura:aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4E759D1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundeb**: 04.2042.12.361.0027.3.3.90.30 - Ficha 167
CONTRATANTE	**FUNDEB**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 111.045,00**
NÚMERO DO CONTRATO	023/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

FUNDEB
ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E81E4E2E

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundeb**: 04.2042.12.361.0027.3.3.90.30 - Ficha 167
CONTRATANTE	**FUNDEB**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.846,00**
NÚMERO DO CONTRATO	025/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
FUNDEB

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BB2CDFD0

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundeb**: 04.2042.12.361.0027.3.3.90.30 - Ficha 167
CONTRATANTE	**FUNDEB**
CONTRATADA	**BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ	28.487.983/0001-51
VALOR DO CONTRATO	**R$ 17.686,50**
NÚMERO DO CONTRATO	026/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
FUNDEB

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C2A5A46B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - Ficha 264; e **Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.48 - Ficha 270.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ	28.487.983/0001-51
VALOR DO CONTRATO	**R$ 59.484,75**
NÚMERO DO CONTRATO	018/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal De Assistência Social
LÉIA SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:476C90D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 298.156,50**
NÚMERO DO CONTRATO	019/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal De Educação
ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7D478A17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 62.088,05**
NÚMERO DO CONTRATO	020/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Fundo Municipal De Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E4C693A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 35.484,50**
NÚMERO DO CONTRATO	021/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AB5C23CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ	28.487.983/0001-51
VALOR DO CONTRATO	**R$ 40.604,50**
NÚMERO DO CONTRATO	022/2024

DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal De Educação
ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3343313A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Saúde**: 05.01.2027.04.122.0028.3.3.90.30 - Ficha 181; **Atenção Básica**: 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU**: 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 16.354,60**
NÚMERO DO CONTRATO	012/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B827C4D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Saúde**: 05.01.2027.04.122.0028.3.3.90.30 - Ficha 181; **Atenção Básica**: 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU**: 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ	28.487.983/0001-51
VALOR DO CONTRATO	**R$ 22.608, 00**
NÚMERO DO CONTRATO	014/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B1F272D3

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.885/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA.

Portaria nº 1.885/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença.

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023.
Considerando o relatório médico apresentado pelo interessado.
RESOVE:
Art. 1º – Conceder ao Sr. **SEBASTIÃO BORGES FERREIRA**, servidor municipal, inscrito no CPF nº 875.466.981-20, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, **Auxilio Doença**, uma vez que o servidor ficou incapacitado ao exercício de suas funções pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 27 de dezembro de 2023 e findando em 25 de janeiro de 2024**.**
Art. 2º – Este benefício se baseia no atestado médico apresentado pelo servidor, convalidado pela junta médica do município, no dia 19/01/2024.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/12/2023.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 23 dias de janeiro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D64030CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Buritinópolis, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 25 ao dia 31 de janeiro de 2024, no horário das 8:00h às 12:00h na Prefeitura Municipal, em sua sede, situada na Praça dos Poderes, s/nº, Quadra 33, Centro, Buritinópolis-GO - 73975-000, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário de cargos para suprir necessidade excepcional do Município. Maiores informações, tais como cargos, requisitos, número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.buritinopolis.go.gov.br.

Buritinópolis/GO, 23 de janeiro de 2024.

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:AAECA565

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:24/01/2024, 08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:26/01/2024 17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais, para atender a demanda do laboratório municipal. **Valor Estimado: R$ 9.927,80 (nove mil, novecentos e vinte sete reais, oitenta centavos).** Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4AFBB581

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 332/2023, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, distribuidoras autorizadas, para fornecimento parcelado de Gás GLP engarrafado, botijões de 13 kg, para atender os diversos órgãos do Município de Cachoeira Alta.** Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - Site Oficial: cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FC574D38

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023 – SRP

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 28/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 24/01/2024 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Eventual e futura aquisição de materiais elétricos e correlatos, para Construção, Reformas e Ampliações em Espaços Públicos para atender os diversos órgãos da administração. Está **SUSPENSO**, para adequação das unidades de medidas e descritivos de itens do termo de referência. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:74AEA4DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.

AVISO
Processo nº 20/02024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ONDOTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MENOR VALOR UNIT.
01	KIT ODONTOLOGICO ADULTO 50GR	200	KIT	R$ 8,30
02	KIT ODONTOLOGICO INFANTIL 50GR	200	KIT	R$ 8,10

Cachoeira de Goiás, 23 de JANEIRO de 2024.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5B7AF5B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°433/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N°433/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica Exonerado a partir dessa data o servidor **FABRICIO FERREIRA DE MIRANDA**, portador do CPF sob nº 046.383.471-26, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, de natureza comissionada, nomeado pelo Decreto Municipal nº 316/2022 de 02 de agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22(vinte e dois) de janeiro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:C09E1899

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 00005, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria nº **00005, de 23 de JANEIRO de 2024.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de peças e serviços, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TRANSPORTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 6465/2023, de que solicita o procedimento para contratação empresa para o fornecimento de peças e serviços, questão custará o valor total de R$ 44.877,00(quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " MARQUINHO DIESEL'' CNPJ: 28.621.491/0001-07, situado na ROD. GO060 KM. 121/PARQUE DOS BURITIS/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5519EA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 329/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
O procedimento para SERVIÇOS DE ACERO EM TORNO DOS PÉS DOS POSTES COM CAPINA COM ENXADA E ROÇADA EM FOICE NAS LATERAIS EM TODA CERCA DE ARAME DA NASCENTE D'ÁGUA, LIMPEZA DAS REPRESAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO NOS POSTES DANIFICADOS DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2024:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	SERV.	SERVIÇOS DE ACERO EM TORNO DOS PÉS DOS POSTES COM CAPINA COM ENXADA E ROÇADA EM FOICE NAS LATERAIS EM TODA CERCA DE ARAME DA NASCENTE D'ÁGUA, LIMPEZA DAS REPRESAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO NOS POSTES DANIFICADOS DESTE MUNICÍPIO

Cachoeira de Goiás, 23 de JANEIRO de 2024.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:582AD5A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2024

Contrato de prestação de serviços que entre se fazem a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e o Escritório de Advocacia Miranda & Fleury Advogados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 24.809.535/0001-76, com sede na Praça dos Três Poderes, Nº 10, Centro, em Cachoeira Dourada - GO, neste ato representado pelo Presidente **ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n" 2532921 PC-GO e do CPF n". 597.362.081-68, residente e domiciliado Av. Goiás, Quadra 56, Lote 5ª, Nº 391, Setor Noroeste, Município de Cachoeira Dourada - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa ***Escritório de Advocacia Miranda & Fleury Advogados***, Representada neste ato pelo Srº SEBASTIÃO MOREIRA DE MIRANDA NETO, OAB/GO, sob o número 43.582, Empresa sediada na Rua Guimarães Natal, nº 586, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.503-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.809.535/0001-76, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal n° 14.133/21, de 01 de abril de 2021, originada pelo Processo Administrativo n" 01/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Proposta Comercial, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 01/2024, inexigibilidade Licitatória n° 01/2024, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA QUINTA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
b) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
c) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/faturas devidamente atestados, nos prazos fixados;
d) Permanecer durante vigência contratual vinculada ao Termo de Referência

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a) Prestar fielmente o objeto contratado conforme especificado no Termo de Referência e Proposta de Preço constante da inexigibilidade nº 01/2024;
b) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no Art. 125 da Lei Federal n°. 14.133/21;
c) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
d) Realizar os serviços pessoalmente sempre que se fizer necessário ou no endereço profissional do contratado tal como demandar a necessidade do contratante;
e) Se fazer presente na Câmara Municipal quando solicitado, sendo avisado antecipadamente;

f) Atender chamados por acesso remoto;
g) Formalizar pareceres técnicos sempre que solicitado;
h) Cumprir prazo legal de envio de documentos para publicação.
i) Permanecer durante vigência contratual vinculada à proposta apresentada e termos do Termo de Referência;
j) Manter, durante vigência contratual, todas as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 131.194,87 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), em parcelas iguais e mensais de R$ 10.932,90 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES - MULTAS

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar a **CONTRATADA**, multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do material/bem não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações, que não serão recepcionados pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços contratados serão reajustados de acordo com as alterações nos valores devidamente comprovadas por documentos fiscais e que deverão ser anexadas à solicitação do reajuste, mediante apostilamento no processo, nos termos dispostos no art. 124 da Lei 14.133/21, utilizando-se índice IPCA, cuja data base será na conclusão de 12 meses da assinatura do presente termo ou data final de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

O presente contrato possui forma de execução indireta. Sendo que a prestação dos serviços se dará de forma presencial e por acesso remoto, cuja prestação deverá ser realizada pela contratada, sem possibilidade de substituições de profissional, por se tratar de contratação personalíssima.
o pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** até o 5° dia após recebimento da nota fiscal na Secretaria Geral da Câmara Municipal, a partir do aceite e após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora.

PARÁGRAFO ÚNICO. A CONTRATANTE disporá do prazo de 3 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento; após a apresentação dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária específica: 11.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 0284, Fonte: 100.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n" 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura e com devida publicação de seu extrato, para vigorar até 31 de dezembro de 2024, em condições estipuladas no Termo de referência, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente, qual seja, Lei Federal n". 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

O presente Contrato será fiscalizado pela Servidora, **HELLEN CAMILLA CARRIJO NEVES** nomeada pela Portaria Nº 02, de 15 de janeiro de 2024.
A gestão do contrato será realizada pelo Servidor da Câmara Municipal, senhor **BRUNO ANDRADE SALES**, ora denominado **GESTOR DE CONTRATOS**, conforme Resolução nº 003/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

Ao presente contrato aplicam-se as disposições da Lei Federal n°. 14.133/21, assim como, as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42.

Os casos omissos serão resolvidos em fundamentação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável e ainda preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Cachoeira Dourada - GO, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente **CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cachoeira Dourada – GO, 15 de janeiro de 2024.

Contratante:

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

Contratada:

Escritório de Advocacia Miranda & Fleury Advogados
SEBASTIÃO MOREIRA DE MIRANDA NETO
OAB-GO 43.582

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:07C9FC27

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO CONTÁBIL

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO E A EMPRESA CR ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EIRELI – EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 24.809.535/0001-76, com sede na Praça dos Três Poderes, Nº 10, Centro, em Cachoeira Dourada - GO, neste ato representado pelo Presidente **ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n" 2532921 PC-GO e do CPF n". 597.362.081-68, residente e domiciliado Av. Goiás, Quadra 56, Lote 5ª, Nº 391, Setor Noroeste, Município de Cachoeira Dourada - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa ***CR ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EIRELI – EPP***, Representada pelo Srº Cláudio de Pádua Rezende, CRC-GO 011.366, Empresa sediada na Avenida B, Nº 111, Sala 01, Quadra K, Lote 01, Bairro Água Branca – Goiânia – GO, CEP: 74.723-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.974/0001-99, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal n° 14.133/21, de 01 de abril de 2021, originada pelo Processo Administrativo n" 02/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Proposta Comercial, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 02/2024, lnexigibilidade Licitatória n° 02/2024, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA SÉTIMA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
b) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
c) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/faturas devidamente atestados, nos prazos fixados;
d) Permanecer durante vigência contratual vinculada ao Termo de Referência

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a) Prestar fielmente o objeto contratado conforme especificado no Termo de Referência e Proposta de Preço constante da inexigibilidade nº 02/2024;
b) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no Art. 125 da Lei Federal n°. 14.133/21;
c) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
d) Realizar os serviços pessoalmente e se fazer presente na Câmara Municipal quinzenalmente;
e) Se fazer presente na Câmara Municipal quando solicitado, sendo avisado antecipadamente;
f) Atender chamados por acesso remoto;
g) Formalizar pareceres técnicos sempre que solicitado;
h) Cumprir prazo legal de envio de documentos para publicação e ao TCM/GO;
i) Permanecer durante vigência contratual vinculada à proposta apresentada e termos do Termo de Referência;
j) Manter, durante vigência contratual, todas as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais) em parcelas iguais e mensais de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES - MULTAS

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar a **CONTRATADA**, multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do material/bem não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações, que não serão recepcionados pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços contratados serão reajustados de acordo com as alterações nos valores devidamente comprovadas por documentos fiscais e que deverão ser anexadas à solicitação do reajuste, mediante apostilamento no processo, nos termos dispostos no art. 124 da Lei 14.133/21, utilizando-se índice IPCA, cuja data base será na conclusão de 12 meses da assinatura do presente termo ou data final de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

O presente contrato possui forma de execução indireta. Sendo que a prestação dos serviços se dará de forma presencial e por acesso remoto, cuja prestação deverá ser realizada pela contratada, sem possibilidade de substituições de profissional, por se tratar de contratação personalíssima.
o pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** até o 5° dia após recebimento da nota fiscal na Secretaria Geral da Câmara Municipal, a partir do aceite e após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora.

PARÁGRAFO ÚNICO. A CONTRATANTE disporá do prazo de 3 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento; após a apresentação dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária específica: 11.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 0284, Fonte: 100.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n" 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura e com devida publicação de seu extrato, para vigorar até 31 de dezembro de 2024, em condições estipuladas no Termo de referência, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente, qual seja, Lei Federal n". 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

O presente Contrato será fiscalizado pela Servidora, **HELLEN CAMILLA CARRIJO NEVES** nomeada pela Portaria Nº 02, de 15 de janeiro de 2024.

A gestão do contrato será realizada pelo Servidor da Câmara Municipal, senhor **BRUNO ANDRADE SALES**, ora denominado **GESTOR DE CONTRATOS**, conforme Resolução nº 003/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

Ao presente contrato aplicam-se as disposições da Lei Federal n°. 14.133/21, assim como, as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42.

Os casos omissos serão resolvidos em fundamentação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável e ainda preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Cachoeira Dourada - GO, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente **CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cachoeira Dourada – GO, 15 de janeiro de 2024.

Contratante:

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

Contratada:

CR Assessoria Contábil Municipal LTDA
CLÁUDIO DE PÁDUA REZENDE
CRC-GO 011.366

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:46888CCD

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023
PROCESSO Nº. 1714/2023
Dispensa nº 300/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO.
CONTRATADA:RAQUEL LIRA FERNANDES, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF SOB O N° 054.031.491-98
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES/ACOMPANHANTES, SENDO PESSOAS FÍSICAS, EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE JOSÉ LUÍS OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRA EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRAZO: em 06 (seis) meses .

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: 06 parcelas de mensais e sucessivas de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cachoeira Dourada, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROGÉRIO O. JÚNIOR
Chefe de Div. Da Secretaria de Compras e Licitação
Decreto nº 1536/2024

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:C212FD4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
TERMO DE REREVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2024

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos para emissão de parecer em processos de natureza essencial ao andamento dos serviços de Casa

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, considerando parecer do controle interno nº 001/2024 na qual recomenda o cancelamento do procedimento licitatório e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o processo licitatório **DISPENSA DELICITAÇÃO Nº02/2024**. Dê ciência aos interessados ,observados as prescrições legais pertinentes.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório,com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própri0a administração.

O art.71 da Lei Federal 14.133/2021,que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: Art. 71.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, como usem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública –Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
STF Súmula nº 473 - Administração Pública –Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos:
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles nãos e originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados osDireitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Campos Belos/GO,23 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:4979B9B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2023 DISPENSA Nº 004/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/01/2024 ao dia 29/01/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:4E01F99C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 DISPENSA Nº 005/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/01/2024 ao dia 29/01/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para aquisição de um aparelho controlador de gerador de energia para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:0DAC6431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2023 DISPENSA Nº 006/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/01/2024 ao dia 29/01/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:83C1BE72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 DISPENSA Nº 007/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/01/2024 ao dia 29/01/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para aquisição de um aparelho celular para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:CFAE8718

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE FORMOSO – GO (ETAPA F) DO PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO, NO TRECHO COMPREENDIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, COM EXTENSÃO DE 6.044,33 M².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADO: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ SOB O N° 23.950.731/0001-01.

VALOR: R$ 875.028,65 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2024.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA ASSINATURA PARA VIGER ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2025. O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 03 (TRÊS) MESES.

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7A9C4877

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2022
CONTRATANTE: FMAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 002/2022 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA O TCM – GO DOS BALANCETES MENSAIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 DO FMAS, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS E RECURSOS JUNTO AOS FISCALIZADORES.
CONTRATADO: ELO CONTÁBIL EIRELI
VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 03/01/2025.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Art. 57 e Art. 65, I da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

MARIA JACQUELINE DA SILVA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9D4102F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CRISTINA LOURENÇO DE MELO
OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 005/2023 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BB55052C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO 005/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AMANDA SOARES GOMES
OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 005/2023 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5D596D68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CAMILA NETO SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 005/2023 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:15C4842C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 009/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPL DE SÁUDE
Contratado: HOSPITAL INOVA LTDA
Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE COMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATENDIMENTO DESCRITA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2020, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este contrato se vincula e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR
O valor do Contrato que era de **R$ 4.886.369,36 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), passa a ser de R$ 6.120.461,70 (seis milhões cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**, sendo o acréscimo de **25%** sobre o valor total**,** conforme prevê na cláusula décima do respectivo contrato.
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do SMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F4B24E17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.814.099.0001-28, fundamentando-se na TOMADA DE PREÇO n° 001/2023 e em cumprimento ao contrato n° 315/2023, autoriza a empresa **2D&B SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66, estabelecida e sediada na Rua 1.014, nº 480, Qd. 41, Lt. 21, sala 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, neste ato representada pelo Sr. DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 7100582 DGPC/GO e do CPF nº 009.625.151-40, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a iniciar a execução da **edificação da nova Base do SAMU** nesta cidade, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas no processo licitatório TP 001/2023 e seus anexo.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 24/01/2024 a 24/08/2024.

Goiatuba/Go, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

2D&B Soluções ComerciaisEIRELI
CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66
DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 009.625.151-40
Representante da Empresa
Contratada

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:01CEEA4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2024 REFERENTE ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 PROCESSO10464/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2024 REFERENTE ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 PROCESSO10464/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE GOIÁS - GO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÕES DE APARELHO DE RAIO-X FIXO DIGITAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: aquisição de aparelho de raio-x fixo digital destinado a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

VALOR/VCTO: R$329.800,00 (Trezentos e vinte nove mil e oitocentos reais).

Início: 23/01/2024.
Término:23/01/2025.

PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente 30 dias após a entrega, mediante a apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Goiás 23 de janeiro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:746ED2A3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, CNPJ. Nº 01.753.722/0001-80. CONTRATADA: C&C RAPIDO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.303.148/0001-02. 1º aditivo ao contrato nº 80/2023. Ref. Tomada de Preço nº 006/2022. O presente aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo da obra em 5,075%, conforme justificativa técnica e projeto anexo ao processo administrativo nº: 2024001343, do contrato de nº 080/2023 de Ampliação, Reforma e Modernização do Centro Esportivo Municipal de Esportes e Lazer – CEMEL, no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 906092/2020 – Ministério da Cidadania / Caixa e Operação nº 1073535-93, tendo como justificativa técnica, a necessidade de elementos estruturais do projeto como: AMPLIAÇÃO DA CALÇADA DOS DOIS BANCOS DE RESERVAS E CABINE DE ARBITROS E CORREDOR QUE DA ACESSO AOS VESTIARIOS NO TOTAL DE 95,08 M². AUMENTO DO QUANTITATIVO DA COBERTURA DO CORREDOR DO CEMEL O MESMO NÃO ESTAVA INCLUSO OS BEIRAIS EM UM TOTAL DE 62,70 M². Fica aditivado o valor de R$ 16.131,31 (dezesseis mil centos e trinta e um reais e trinta e um centavos), o equivalente a 5,075% de acréscimo do valor original, conforme clausula terceira do contrato; passando o valor do contrato de R$ 317.830,67 para R$ 333.961,98.

Goiatuba-Goiás, 23 de janeiro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B61C6041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, por seu Prefeito, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
1.1. O Relatório de Resultado Preliminar do curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. DOS RECURSOS
2.2 Os candidatos que desejarem interpor recursos referentes ao Resultado Preliminar do curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada poderá interpor recurso no dia 24 de janeiro de 2024 das 00:00 às 23:59 hs, acessando a ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS no site da EMBRASIL Concursos: https://candidato.concursosembrasil.com.br.

Iaciara/GO, 23 de janeiro de 2024.

WAGNER NERY SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:0AD36798

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2024

Inexigibilidade nº 006/2024
Processo Administrativo nº 267/2024
Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Musical NOYS É NOYS, para festividade da Terceira Idade, Projeto Social Carnaval da Saudade - Recordar é Viver.
Tipo: Menor Preço Global.
Valor: R$ 15.000,00
Nos termos do art. 72 e, com fundamento no art. 74, III, alínea "a", ambos da Lei Federal n. 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar a empresa ISABEL RODRIGUES PEREIRA 06007730190, inscrita sob o CNPJ nº 42.650.559/0001-07, com a exclusividade em representar a Banda Musical NOYS É NOYS de forma direta, para se apresentarem no dia 31 de Janeiro de 2024 no período vespertino no espaço Recanto das Araras, no Município de Indiara-GO.
Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 23 de Janeiro de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FB4A73B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2023

Adesão nº 002/2024 Prefeitura Municipal de Indiara-GO. Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Mineiros - GO, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2023, cujo objeto: Aderir como "CARONA" Serviços de projetos habitacionais e urbanismo para elaboração do Plano de Ação de Programa Municipal de Habitação; auxiliar junto ao Governo Federal, Estadual e Caixa Econômica Federal; auxiliar junto ao correspondente bancário da CEF e auxiliar em orientações e acompanhamentos de programas governamentais e CEF com a empresa VS CONSULTORIA HABITACIONAL LTDA, CNPJ 52.266.042/0001-72, vencedora da ata, Autorizo a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),referente a aquisição de 50% da referida ata os quais serão adquiridos com recurso próprio do Município de Indiara-GO.

Indiara-GO, aos 23 de Janeiro de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F20E06F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº112/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Indiara/Goiás vem por meio de esta publicação apresentar **retificação** à matéria veiculada no Diário Municipal de Goiás na edição do dia 17 de Janeiro de 2024, ano XIII, n° 3030, Diário da manhã no dia 18 de Janeiro de 2024 pagina 16, Diário Oficial da União no dia 18 de Janeiro de 2024 pagina 210 e no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 18 Janeiro de 2024, pagina 74, qual seja:

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO N° 112/2024 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.054/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4981/2023.

NA CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: **onde se lê**: – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Supressão de 2.31%, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **leia-se**: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Supressão aproximada de 2.3102...%, totalizando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Indiara/GO – 23 de Janeiro de 2024.

SHEILA FERNARDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F565F79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADM Nº 21957/2022

Adesão nº 001/2024 Prefeitura Municipal de Indiara-GO. Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Nerópolis - GO, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, cujo objeto: Aderir como "CARONA" Aquisição de material escolar que serão utilizados para montagem de Kit´s escolares para atender aos alunos da Rede Municipal para o ano letivo de 2024 com a empresa C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 06.959.645/0001-32, vencedora da ata, Autorizo a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, no valor global de R$ 927.076,15 (novecentos e vinte e sete mil e setenta e seis reais e quinze centavos),referente a aquisição de 50% da referida ata os quais serão adquiridos com recurso próprio do Município de Indiara-GO.

Indiara-GO, aos 23 de Janeiro de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:79F3C079

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2024,** do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para **Registro de Preço para Contratação**

de empresa para aquisição de equipamentos de informática para todas as unidades da rede municipal de ensino do Município de Inhumas – Goiás – Emenda Parlamentar Processo SEI: 202300006003747, onde realizará sessão pública online, no dia **05 de fevereiro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 23 de janeiro de 2024.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Diretor de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:157DA5E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de retificação e agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 081/2023,** do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS – GO,** onde realizará sessão pública online, no dia **08 de fevereiro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 23 de janeiro de 2024.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Diretor de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:E29491C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de retificação e agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 074/2023,** do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS - GO,** onde realizará sessão pública online, no dia **05 de fevereiro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 23 de janeiro de 2024.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Diretor de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:51F53EAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de retificação e agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 085/2023,** do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES MÓVEIS DE CASTRAÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DE INHUMAS DE GOIÁS,** onde realizará sessão pública online, no dia **08 de fevereiro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 23 de janeiro de 2024.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Diretor de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:3F0B29E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 372/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 372/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MARIA RAFAELA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 104.486** ocupando o cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **01/12/2022 a 30/11/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024001833.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A52D1E45

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 373/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 373/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **abril de 2024**, ao servidor, **Sr.:º JOSE ADERALDO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.983** ocupando o cargo de Assessor Técnico, lotado no Depto de Manutenção e SEG da Sede ADM, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024001807.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5BD4F337

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 374/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 374/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, a servidora, **Sr.:ª LUCIANA PIRES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.375** ocupando o cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **01/02/2023 a 31/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024001842.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3F7697CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 375/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 375/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **abril de 2024**, a servidora, **Sr.:ª LANIA APARECIDA FRANÇA,** matrícula funcional **nº.: 000.647** ocupando o cargo de Assistente Administrativo NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **16/04/2022 a 15/04/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024001816.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D4C85066

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 376/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 376/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.639** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **03/12/2021 a 02/12/2022**, conforme o processo administrativo 2024001908.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:56215A8B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 377/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 377/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, ao servidor, **Sr.:º WALTER ALVES DO NASCIMENTO,** matrícula funcional **nº.: 101.942** ocupando o cargo de Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2021 a 10/04/2022,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024001921.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B21B882

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O CARNAVAL 2024, COM DJ VINICIUS CAVALCANTE**, com a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 42.509.553/0001-14, localizada à Rua Campo Grande, s/n°, QD.36, LT2, CEP:74.905-040, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado por Paula Gabriela de Carvalho Antunes Ferreira, inscrita no CPF sob o n°. 030.818.941-82, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº. 20240001702**.

Face ao disposto da Lei federal nº. 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n°. 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para à Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O CARNAVAL 2024, COM DJ VINICIUS CAVALCANTE**, com a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 42.509.553/0001-14, localizada à Rua Campo Grande, s/n°, QD.36, LT2, CEP:74.905-040, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado por Paula Gabriela de Carvalho Antunes Ferreira, inscrita no CPF sob o n°. 030.818.941-82, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº. 20240001702**, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7DD1A21D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 378/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 378/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ELEONILDA MARTINS PACHECO,** matrícula funcional **nº.: 104.149** ocupando o cargo de Assessor de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024001771.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0E3FDF54

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI – GOIÁS**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº.

14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo Nº. **20424001702**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 089/2024**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O CARNAVAL 2024,** com a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 42.509.553/0001-14, localizada à Rua Campo Grande, s/n°, QD.36, LT2, CEP:74.905-040, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por Paula Gabriela de Carvalho Antunes Ferreira, inscrita no CPF sob o n°. 030.818.941-82, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3B5629BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO.
CONTRATADA: JORGE ELIAS & MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia visando: suporte jurídico-administrativo para o Departamento de Licitações e Contratos na análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios diversos, dispensas, inexigibilidade e contratos administrativos, bem como assessoramento e consultoria de procedimentos administrativos em geral, que demandem conhecimento técnico e especialização para além das atividades regulares e cotidianas da Procuradoria Municipal conforme descrito no Termo de referência, parte integrante do presente contrato, durante o exercício de 2024.
PRAZO: doze meses
VALOR GLOBAL: R$ R$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 22 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F7ABDA94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO.
CONTRATADA: THIAGO ALVES DA SILVA 95744363149
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando efetuar levantamento sistemático das movimentações financeira da receita e despesa do Município de Iporá compreendido no período da gestão anterior até 30 de novembro de 2023, visando a realização de levantamento detalhado da real situação da dívida do município junto aos fornecedores, bem como a situação da execução dos convênios, transferências e emendas parlamentares com destinação especificas em diversos setores do município de Iporá, buscando demonstrar com clareza a situação encontrada pela gestão que se iniciou no dia 04 de dezembro de 2023, emitindo opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, considerando a observância do resultado das ações realizadas pela administração de acordo com os dispositivos da Lei 4.320/64, Lei nº 101 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Constituição FederaL conforme descrito no Termo de referência, parte integrante do presente contrato, durante o exercício de 2023.
PRAZO: dois meses
VALOR GLOBAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 21 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:608F056C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 396/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ e a empresa LABORATORIO PREVENÇÃO E DIAGNOSTICOS EIRELI.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 396/2021, firmado **em 06 de julho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e a empresa **LABORATORIO PREVENÇÃO E DIAGNOSTICOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 07.581.258/0001-78, com sede na Rua Pará, nº 722, CEP 76.200-000, Centro, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a **Sra. SANDRA AMELIA DIAS,** brasileira, solteira, empresária, Biomédica CRBM-GO 2485, CPF: 597.286.801-63 portador da RG nº 3191415 2ª VIA SSP/GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 396/2021, de 06 de julho de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na análise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 50.184,00 (cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais) no atendimento de 600 (seiscentos) exames mensais, sendo que no valor de cada exame no valor de R$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) valor SUS e aprovado Conselho Municipal de Saúde pela resolução de nº 013/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 394 Manutenção do Hospital Municipal;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Laboratorio Prevenção e Diagnosticos EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.581.258/0001-78
Representada pela sócia a
SRA. SANDRA AMELIA DIAS
CPF: 597.286.801-63
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4503C526

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO.
CONTRATADA: JORGE ELIAS & MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia visando: suporte jurídico-administrativo para o Departamento de Licitações e Contratos na análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios diversos, dispensas, inexigibilidade e contratos administrativos, bem como assessoramento e consultoria de procedimentos administrativos em geral, que demandem conhecimento técnico e especialização para além das atividades regulares e cotidianas da Procuradoria Municipal conforme descrito no Termo de referência, parte integrante do presente contrato, durante o exercício de 2024.
PRAZO: doze meses
VALOR GLOBAL: R$ R$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 22 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3B66645D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO.
CONTRATADA: JORGE ELIAS & MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa junto ao Poder Executivo Municipal do Município de Iporá-Go.
PRAZO: doze meses
VALOR GLOBAL: R$ R$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 22 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D4F2055D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO.
CONTRATADA: JORGE ELIAS & MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia visando: suporte jurídico-administrativo para o Departamento de Licitações e Contratos na análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios diversos, dispensas, inexigibilidade e contratos administrativos, bem como assessoramento e consultoria de procedimentos administrativos em geral, que demandem conhecimento técnico e especialização para além das atividades regulares e cotidianas da Procuradoria Municipal conforme descrito no Termo de referência, parte integrante do presente contrato, durante o exercício de 2024.
PRAZO: doze meses
VALOR GLOBAL: R$ R$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.
Iporá, 22 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2077997C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 678/2024-CMT, Dispensa de Licitação nº 009/2024,** que tem como objeto a ***aquisição de equipamentos (hardwares) para a prestação de serviços do setor de comunicação,*** de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência.
O Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico: www.ipora.go.gov.br, podendo ser solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000.
Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste

aviso, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal e endereçada ao Departamento de Licitações, situada na Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000 ou deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite para recebimento das propostas.

Departamento de Licitações, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:694D979F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-027-2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 027/2024 Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h00min do dia 24 de janeiro de 2024 até às 08h00min do dia 29 de janeiro de 2024, estará buscando propostas de empresas para aquisição de adesivos para janelas para o centro de especialidades médicas Didi filgueira, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 24 de janeiro de 2024.

JOSE EDUARDO CAMPANA DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:8E10AD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-029-2023 - PREVIDÊNCIA

Aviso de Contratação Direta – dispensa 029/2024 Levamos ao conhecimento dos interessados que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 24 de janeiro de 2024 até o às 08h00min do dia 29 de janeiro de 2024, estará buscando propostas de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail dispensaitaguaru@gmail.com e telefone (62) 3398-1144.

Itaguaru, aos 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:6CF73BD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 244-2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DE N.º 202200010002753 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DO EDITAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 455.407,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos), para o Fundo Municipal de Saúde Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CONTRATADA: DUAL CONSTRUTORA

CNPJ DA CONTRATADA: 34.969.646/0001-01

RESPONSAVEL: ITALLO ALCANTRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:BD642A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 245-2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE ORDÁLIA, NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DE N.º 202200010002655 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DO EDITAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 138.837,29 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), para o Fundo Municipal de Saúde Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CONTRATADA: DUAL CONSTRUTORA

CNPJ DA CONTRATADA: 34.969.646/0001-01

RESPONSAVEL: ITALLO ALCANTRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4380E4BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DISPENSA 031

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0053/2024
DISPENSA DE LICITÇÃO - EDITAL Nº 031/2024
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **30 DE JANEIRO DE 2024**, às **9:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Dispensa Pública, na modalidade **"DISPENSA DE LICITAÇÃO" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a contratação de **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7842F8EB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO AKEZIA FME 006

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. **AKEZIA DAYANE DA SILVA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 5209145 SSP- GO, e do CPF nº 011.701.491-54, residente e domiciliada na RUA DONA SINHA, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Monitor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de monitor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2E3CA297

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO AKEZIA FME 006

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
AKEZIA DAYANE DA SILVA CPF nº 011.701.491-54	FME N°: 006/2024	R$17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. AKEZIA DAYANE DA SILVA– Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C862C37D

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO SAMILA FME 007

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
SAMILA JESSICA PEREIRA DE ANDRADE CPF nº 700.653.161-69	FME N°: 007/2024	R$ 17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. SAMILA JESSICA PEREIEA DE ANDRADE– Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:687A63E3

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO SAMILA FME 007

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. **SAMILA JESSICA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileira, inscrita da CI RG nº 5932060 SSP- GO, e do CPF nº 700.653.161-69, residente e domiciliada na AV ANTONIO LUIZ DE MORAES, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Monitor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de monitor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E8C674CA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO MARIA APARECIDA FME 008

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA CPF nº 017.186.241-40	FME N°: 008/2024	R$ 17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. MARIA APARECIDA DE SOUZA– Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:80AFF678

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO MARIA APARECIDA FME 008

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 1421250 SSP- MS, e do CPF nº 017.186.241-40, residente e domiciliada na AV ANTONIO LUIZ DE MORAES, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Monitor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de monitor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B62F6E35

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO MARA FME 009

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. **MARA DOS SANTOS FARIA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 2140207 SSP- MS, e do CPF nº 064.522.941-56, residente e domiciliada na RUA EUFRAZIA BAIANA, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Monitor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de monitor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57C32B1C

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO MARA FME 009

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARA DOS SANTOS FARIA CPF nº 064.522.941-56	FME N°: 009/2024	R$17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024

Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. MARA DOS SANTOS FARIA – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2C5BE068

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO AMANDA FME 059

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
AMANDA JOSEFA AQUINO SILVA CPF nº 048.665.931-30	FME N°: 010/2024	R$17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Amanda Josefa Aquino Silva – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E2243EE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO AMANDA FME 059

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. AMANDA JOSEFA AQUINO SILVA, brasileira, inscrita da CI RG nº 2080384 SEJUSP/MS, e do CPF nº 048.665.931-30, residente e domiciliada na RUA DONA SINHA, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Monitor na Educação Infantil;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de monitor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9125A879

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO NATHANI FME 011

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. **NATHANI MALTA RIBEIRO**, brasileira, inscrita da CI RG nº 56.225-17 SSP- GO, e do CPF nº 041.707.701.70, residente e domiciliada na Rua Dona Sinha, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Monitor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de monitor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:828FFE1C

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO NATHANI FME 011

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
NATHANI MALTA RIBEIRO CPF nº 041.707.701-70	FME N°: 011/2024	R$ 17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Nathani Malta Ribeiro– Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3B30D23F

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EDUARDA FME 012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FME N° 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
EDUARDA DE SOUZA SILVA CPF nº 065.602.091-13	FME n° 012/2024	R$ 17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Eduarda de Souza Silva – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39703A77

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO EDUARDA FME 012

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A *GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. EDUARDA DE SOUZA SILVA, brasileira, inscrita da CI RG nº 6546205 SSP- GO, e do CPF nº 065.602.091-13, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, QD 29 LT 17, Bairro São João do Aporé, Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso de Sul, CEP: 79.512-000, possui qualificação para prestar serviços de monitora;
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Monitoria no Ensino Fundamental I, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos **23** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:146A1B2C

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO KEILA FME 013

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2024
CONTRATO FME N° 013/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
KEILA DE MACEDO FERREIRA CPF: 011.843.911-14	FME n° 013/2024	R$ 17.595,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Keila de Macedo Ferreira – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:78C18CE3

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO KEILA FME 013

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A Sra. **KEILA DE MACEDO FERREIRA**, inscrita no RG nº 5043460 DGPC-GO e CPF: 011.843.911-14, residente na Rua Joana Barbosa de Sousa, Quadra 62, Lote 06, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de monitora;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitoria na educação infantil, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos **23** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B0AEF85

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO THIAGO FME 014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MAESTRO DA BANDA MUSICAL MUNICIPAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
THIAGO RAMOS DA SILVA CPF nº 027.829.931-86	FME N°: 014/2023	R$ 25.500,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Thiago Ramos da Silva – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3982B6F3

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO THIAGO FME 014

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – O Sr. ***THIAGO RAMOS DA SILVA****, brasileiro, inscrito na CI RG nº 5363765 SPTC GO, e do CPF nº 027.829.931-86, residente e domiciliado na Rua João Honorio Filho, QD 0 LT 3, Itajá, Estado de Goiás, CEP: 75.815-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Maestro no Ensino Fundamental I;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Maestro no Ensino Fundamental I, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5E57C81

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO GABRIELA FME 015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
GABRIELA BORGES REZENDE CPF nº 700.570.581-56	FME N°: 015/2024	R$ 37.375,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência do Contrato: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Gabriela Borges Rezende – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45EDAC91

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO GABRIELA FME 015

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***GABRIELA BORGES REZENDE****, brasileira, inscrita da CI RG nº 2.046.167 SSP/MS, e do CPF nº 700.570.581-56, residente e domiciliada na Rua EUFRAZIA BAHIANA, QD 7 LT5., Bairro Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Professor no Ensino Fundamental I;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Professor na Educação Infantil I, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2024****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD7EC2F4

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO JOAO AGNO FME 016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°065/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
JOÃO AGNO MENDES JUNIOR CPF: 027.248.681-70	FME N°: 016/2024	R$ 22.425,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. João Agno Mendes JUNIOR – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:92BC2EE8

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO JOAO AGNO FME 016

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – O Sr. **JOÃO AGNO MENDES JUNIOR**, inscrito no RG nº 001.771.025 SEJSP/MS e CPF: 027.248.681-70, residente na Rua Joana Barbosa de Souza, Qd. 16, lt. 08, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Professor de Informática do Ensino Fundamental I;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Professor de Informática do Ensino Fundamental I, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** aos **23** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E474B816

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO MARCOS FERNANDO FME 017

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°066/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS FERNANDO ARAUJO BARBOSA CPF: 013.444.291-14	FME N°: 017/2024	R$ 28.175,00

Assinatura do contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 à 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Marcos Fernando Araujo Barbosa – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C06A983A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO MARCOS FERNANDO FME 017

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. MARCOS FERNANDO DE ARAUJO BARBOSA, inscrito no RG nº 4319914 DGPC/GO e CPF: 013.444.291-14, residente na Rua João Lemes Sampaio, Quadra 26, Lote 06, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de condutor de veículos para o transporte escolar.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços de condutor de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de condutor de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **23** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AAD05E25

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO FABIANA FME 018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
FABIANA CLARICINHA DE ANDRADE CPF nº 998.674.601-97	FME n° 018/2024	R$ 19.485,60

Assinatura do Contrato: 23/01/2024
Vigência dos Contratos: 23/01/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. FABIANA CLARICINHA DE ANDRADE – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:960D1355

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO FABIANA FME 018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. FABIANA CLARICINHA DE ANDRADE MEDINA, brasileira, inscrita da CI RG nº 001.081.571 SSP/MS, e do CPF nº 998.674.601-97, residente e domiciliada na Rua Dona Sinhá, s/n, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de auxiliar de serviços gerais.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3CA8CA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 040

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **B F DE ANDRADE HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.979.350/0001-99**, estabelecida na **Rua Tambuqui**, Qd 186 Lt 20, Parque Amazonia, na cidade de Goiania, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de aquisição de monitor cardíaco;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de monitor cardíaco destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:555B0A76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

VALOR: R$ 20.531,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e um reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 138/2024
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e **ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL LTDA** (CNPJ sob nº 26.872.975/0001-01).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais), sendo Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado (D.O.E), para suprir a demanda das secretarias e órgãos do Município de Montes Claros de Goiás, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1/3	490	CM/COL	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado (D.O.E)	R$ 41,90	R$ 20.531,00
TOTAL					**R$ 20.531,00**

Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 22/01/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6A20C282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 138/2024
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP** (CNPJ sob nº 04.217.572/0001-88).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais), Publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial da União (D.O.U), para suprir a demanda das secretarias e órgãos do Município de Montes Claros de Goiás, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1/2	300	CM/COL	Publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial da União (D.O.U)	R$ 40,00	R$ 12.000,00
TOTAL					**R$ 12.000,00**

Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 22/01/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente De Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F94F259E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024

VALOR: R$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 138/2024
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** (CNPJ sob nº 31.951.287/0001-69).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais), Publicações de Atos Oficiais no Jornal de Grande Circulação (O POPULAR), para suprir a demanda das secretarias e

órgãos do Município de Montes Claros de Goiás, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1/1	450	CM/COL	Publicações de Atos Oficiais no Jornal de Grande Circulação (O POPULAR)	R$ 11,50	R$ 5.175,00
TOTAL					R$ 5.175,00

Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 22/01/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:502C3155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa LUCAS PEREIRA ROSA 05395158170 (CNPJ sob nº 33.553.739/0001-80).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0104/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:709BEF31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **FABRICIO GOMES DA NEIVA 00214036197** (CNPJ sob nº 23.145.119/0001-58).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 015/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A74989D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2021.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **PINHEIRO & BRETAS ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA** (CNPJ sob nº 19.783.692/0001-10).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 102/2021, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:76495EDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **B E M ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ sob nº 33.246.593/0001-20).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 080/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:21CCD31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI** (CNPJ sob nº 38.292.523/0001-21).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 008/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:27EF306E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **TILUIZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob nº 11.084.664/0001-00).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 143/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:66A4842B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM REZENDE LTDA** (CNPJ sob nº 11.332.092/0001-23).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 078/2022, para 31 de agosto de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/08/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AA8F8492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2024 OU 2024/2024, TIPO PICK UP, CABINE SIMPLES, DUAS PORTAS, MOTOR FLEX, CÂMBIO MANUAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital.

O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de fevereiro de 2024, às 09h00min (nove horas), **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. O Pregão será realizado na plataforma www.licitanet.com.br.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão eletrônico no site www.licitanet.com.br ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:38A2B8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME** (CNPJ sob nº 17.762.978/0001-93).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 002/2021, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DA306AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRAO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ sob nº 39.383.595/0001-47).**
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 037/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:61AFE89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa LUIZ CARLOS MACIEL 42647789134 (CNPJ sob nº 11.668.905/0001-50).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 90/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A95D1F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0202/2020.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e o Sr° **JOSÉ MOREIRA ATAIDES** (CPF sob nº 309.608.431-91).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0202/2020, para **31 de dezembro de 2024**.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1955974A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e a empresa **WELINTON DE SOUZA ME** (CNPJ sob nº 19.965.685/0001-39).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 034/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:89AE3B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a Locação de uma mini carregadeira, para auxiliar na retirada de terras nos leitos das vias e entulho que encontra nos logradouros, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos, durante o ano de 2024, conforme especificações no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de fevereiro de 2024, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 02/2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 23 de janeiro de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:53CC7BBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, sendo necessário a contratação de empresa especializada em edição de vídeos, para publicação e divulgação em rede de internet de publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Montes Claros de Goiás, pelo período de 1º de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 29 de janeiro de 2024.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2625898F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 5465/2023

Na publicação realizada neste site, no dia 16 de janeiro de 2024 – na publicação do aviso de dispensa de licitação, com número de processo 5465/2023, edição 3029 e código identificador: 2ACA4B72.

Onde se lê: Decreto n°11.317/2022.

Leia se: Decreto n°11.871/2023.

Montes Claros de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D0DE5858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 5275/2023

Na publicação realizada neste site, no dia 17 de janeiro de 2024 – na publicação do aviso de dispensa de licitação, com número de processo 5275/2023, edição 3030 e código identificador: 16F5CA28.

Onde se lê: Decreto n°11.317/2022.

Leia se: Decreto n°11.871/2023.

Montes Claros de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6529AB09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 5835/2023

Na publicação realizada neste site, no dia 16 de janeiro de 2024 – na publicação do aviso de dispensa de licitação, com número de processo 5835/2023, edição 3029 e código identificador: CF6C1FB4.

Onde se lê: Decreto n°11.317/2022.

Leia se: Decreto n°11.871/2023.

Montes Claros de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1BD95D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 5278/2023

Na publicação realizada neste site, no dia 17 de janeiro de 2024 – na publicação do aviso de dispensa de licitação, com número de processo 5278/2023, edição 3030 e código identificador: 01523D05.

Onde se lê: Decreto n°11.317/2022.

Leia se: Decreto n°11.871/2023.

Montes Claros de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DCDD0B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e ROCHA CONSULTORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA (CNPJ sob nº 26.736.761/0001-08).
OBJETO: O presente termo aditivo destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato n° 180/2021, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:45D7FE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gás Engarrafado, gêneros alimentícios, material de limpeza e Higienização e Copa e Cozinha Para as Escolas Municipais, CEMEI`s, para atender o Fundo Municipal de Educação, para o período de 12(doze) meses. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**.
O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09h00min (nove horas), **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. O Pregão será realizado na plataforma www.licitanet.com.br.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão eletrônico no site www.licitanet.com.br ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 23 de janeiro de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1AECFE46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2022.

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a EMPRESA **ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME** (**CNPJ nº. 27.093.569/0001-03**).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 137/2022, para 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2199BBF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 5994/2023

Na publicação realizada neste site, no dia 16 de janeiro de 2024 – na publicação do aviso de dispensa de licitação, com número de processo 5994/2023, edição 3029 e código identificador: 03761B34.

Onde se lê: Decreto n°11.317/2022.

Leia se: Decreto n°11.871/2023.

Montes Claros de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:30AF60A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 124/2022
FMAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**124/2022**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**BERTULINA LOPES GONZAGA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **586.891.841-04.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.
Valor:	R$ 24.924,60
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2023 até 31/12/2024
Data da publicação:	23/01/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23dias do mês de janeiro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3219176B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 166/2022
INFRA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**166/2022.**
Nº do Aditivo	**6º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação de Prazo**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**BMC AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 02.377.048/0001-49.
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO URBANO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, INCLUINDO PRODUÇÃO, PLANTIO TRANSPLANTIO E REPOSIÇÃO DE GRAMAS E MUDAS ORNAMENTAIS (HERBÁCEAS, PALMEIRAS, ARBUSTOS E ARVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE), PODA EM ÁRVORES E PALMEIRAS (CONDUÇÃO, DESOBSTRUÇÃO, E MODELAGEM), TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM VEGETAIS, REPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE TERRAS CONTROLE DE PRAGAS, IRRIGAÇÃO COM CAMINHÃO PIPA, ROÇAGEM MECANIZADA, CAPINA MANUAL, RASPAGEM E LIMPEZA NO MUNICIPIO.
Valor:	R$ 1.057.933,33
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2023 até 08/11/2024
Data da publicação:	23/01/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 57, do inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5428F993

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, no Colégio Estadual Chico Mendes para o Mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 do Conselho Tutelar de Montividiu do Norte.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, o Conselheiro tutelar o Sr. **RENATA FELIPE DA SILVA SOUZA.**

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 078/97 de 08 de abril de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:D899F747

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, no Colégio Estadual Chico Mendes para o Mandato de 10 de janeiro de

2024 a 10 de janeiro de 2028 do Conselho Tutelar de Montividiu do Norte.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, o Conselheiro tutelar o Sr. **JORDANA THAIS SILVA MAIA.**

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 078/97 de 08 de abril de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:A1841FC5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, no Colégio Estadual Chico Mendes para o Mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 do Conselho Tutelar de Montividiu do Norte.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, o Conselheiro tutelar o Sr. **CLAUDINICE FRANCISCA DE ARAUJO.**

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 078/97 de 08 de abril de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:010C5755

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, no Colégio Estadual Chico Mendes para o Mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 do Conselho Tutelar de Montividiu do Norte.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, o Conselheiro tutelar o Sr. **JAMBETRIZ FERREIRA SILVA.**

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 078/97 de 08 de abril de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:115A623D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 020 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, no Colégio Estadual Chico Mendes para o Mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 do Conselho Tutelar de Montividiu do Norte.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, o Conselheiro tutelar o Sr. **JOSEFA ELIENE TAVARES ALMEIDA.**

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 078/97 de 08 de abril de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:DE3EDB17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"Com efeito, de conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença saúde a servidora pública municipal Srª; **MARIA ALICE DA SILVA CORDEIRO**, matrícula, 58 no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

licença estas que deverá ser concedida de 15 de JANEIRO de 2024 à 29 de FEVEREIRO de 2024. CID: S 52-5/M25-6.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:B4B1BFD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 016/2024 para "contratação de serviços de consultoria e inserção de dados administrativos nos sistemas Colare de Pessoal, Colare de Licitações e Contratos, E-social, sistema frota. Envio de dados aos órgãos fiscalizadores e manutenção dos sistemas, bem como prestação de serviços de recursos humanos e contratações em geral.", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas. Para obter a lista dos itens poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico e-mail*camaramunicipalmds@gmail.com*,**até às 23h59 do dia 26/01/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município de Mossâmedes será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Mossâmedes-GO, 23 de janeiro de 2024.

ANA MARCELA SILVA BRITO
Controle interno

Publicado por:
Ana Marcela Silva Brito
Código Identificador:6E00F3F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nª 5/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 5/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS, CNPJ sob o nº 01.799.683/0001-51.
CONTRATADA: GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO, inscrita no CNPJ sob o nº **40.300.517/0001-10.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO FROTA DO MUNICIPIO VIA COLARE AO TCM-GO E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AO ENVIO DE INFORMAÇÕES DE DISPENSAS E LICITAÇÕES DO MUNICIPIO VIA COLARE AO TCM-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.4.122.52.2.009.3.3.90.39.– Ficha: 43 / sub 05/ Fonte: 100
Data Assinatura: 15/01/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:2E6DF97F

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nª 6/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 26/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 6/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS, CNPJ sob o nº 01.799.683/0001-51.
CONTRATADA: TIAGO RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº **52.787.528/0001-56.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE IMAGENS E COBERTURA FOTÓGRAFICA DOS EVENTOS A SEREM REALLIZADOS PELO MUNICIPIO, INCLUINDO TAMBÉM A EDIÇÃO E PRODUÇÃO DO MATERIAL GRAVADO, TRANSFORMANDO-O, EM VÍDEO, MATÉRIA OU DOCUMENTÁRIO PARA DIVULGAÇÃO NOS PERFIS DAS REDES SOCIAIS INSTAGRAN E FACEBOOK DO MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.009.3.3.90.39.– Ficha: 43 / sub 59/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 16/01/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:05BAA9E0

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nª 18/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 18/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.799.683/0001-51.
CONTRATADA: JARMESON MARTINS DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº **41.750.000/0001-96.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, LOCUTOR E APRESENTADOR DE EVENTOS DURANTE O ANO DE 2024 NO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.009.3.3.90.39.– Ficha: 43 / sub 88/ Fonte: 100
Data Assinatura: 23/01/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:93BBF23A

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nª 19/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 19/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS, CNPJ sob o nº 01.799.683/0001-51.
CONTRATADA: WADRICK RIBEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº **46.692.469/0001-30.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA PEQUENOS REPAROS, NO FORMATO DE TAREFA POR HORA, A SEREM REALIZADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$42.340,00 (quarenta e dois mil e trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.18.04.122.501.2.038.3.3.90.39.– Ficha: 254 / sub 99/ Fonte: 100
Data Assinatura: 23/01/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:DBE6BC41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nª 01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 25/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 01/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 18.097.936./0001-48.
CONTRATADA: ALEXANDDRA MATHIAS SILVA inscrita no CNPJ sob o nº **49.950.667/0001-44.**
OBJETO: Contratação de orientador social para desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, em conformidade com a resolução nº 9, de 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.8.8.244.125.2.108.3.3.90.39.– Ficha: 444 / sub 05/ Fonte: 129

Data Assinatura: 12/01/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:4465D5ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nª 02/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 25/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 02/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 18.097.936./0001-48.
CONTRATADA: ELIENE ALEXANDRINA FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº **50.054.731/0001-98.**
OBJETO: Contratação de orientador social para desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, em conformidade com a resolução nº 9, de 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.8.8.244.125.2.108.3.3.90.39.– Ficha: 444 / sub 05/ Fonte: 129
Data Assinatura: 12/01/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:4FF6445D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO E PERÍCIA MÉDICA, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA

PROCESSO ADM 206/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FME, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO E PERÍCIA MÉDICA, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5B05B705

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 61/2021.

AVISO DE ERRATA
Do 4º termo aditivo de Contrato 61/2021.

A Gestor do poder executivo Municipal do Município de Nazário-GO, leva ao conhecimento dos interessados, que no 4º termo aditivo de Contrato 61/2021 por mero erro de digitação;

Onde estiver:
"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do Exaurimento do produto descrito, com início na data de 02/ 01 / 2023 e com previsão de encerramento em 31/12/2023."

LEIA-SE:
""CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do Exaurimento do produto descrito, com início na data de 02/ 01 / 2024 e com previsão de encerramento em 31/12/2024"

Os demais itens permanecem inalterados.

Nazário, 23 de 01 de 2024.

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5CC79069

PODER EXECUTIVO
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZACAO LTDA
Objeto: 1º Termo Aditivo do contrato 016/2023 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria de convênios à administração pública, para atender as necessidades dos fundos e secretarias do município de Nazário-GO, na prestação de Serviços especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (Plataforma+Brasil), (SICONV) e Portal dos Convênios dos Governos Federal e Estadual em manutenção das atividades da Secretaria de Administração desta Municipalidade.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Vigência: 07/02/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:04FE5818

PODER EXECUTIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO E PERÍCIA MÉDICA EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

PROCESSO ADM 206/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Poder Executivo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o PODER EXECUTIVO, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO E PERÍCIA MÉDICA EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E0AAF1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO E PERÍCIA MÉDICA, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE

PROCESSO ADM 208/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMS, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO E PERÍCIA MÉDICA, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8907C9CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Dispensa nº 18/2024.
Processo Administrativo nº 516/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada em instalação de vidraçaria para atender as necessidades da Escola Municipal Maria de Araújo Caldas, localizada na Rua Antônio de Bastos esq. com a RM2 e RM5 complemento APM 16 no Residencial Alda Tavares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONTRATADO: **HGLASS DESIGN VIDROS E ESQUADRIAS LTDA**
CNPJ: 36.288.055/0001-96
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
VALOR TOTAL: **R$ 32.689,45 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 23 de janeiro de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E4BC085D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2021

OBJETO: referente a continuidade da prestação de serviços de odontólogo protesista.

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato ao 3º termo aditivo ao contrato nº 019/2021, publicado dia 28 de dezembro de 2023, **onde se lê**: OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2021, referente a continuidade da prestação de serviços de odontólogo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.125,00 (cinco mil, cento vinte e cinco reais) mensais; **leia-se**: OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2021, referente a continuidade da prestação de serviços de odontólogo protesista, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:1A911907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024

O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, anuncia a conclusão do certame licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 16/2024, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, cujo escopo abrangeu a doação de tratamento cirúrgico, refluxo por vídeo devido ao quadro de hérnia hiatal, para o paciente ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A primeira etapa de habilitação e abertura de propostas transcorreu em 23/01/2024, às 08h00min, após decorrido o prazo de três dias úteis, por intermédio do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, na modalidade de Tipo Menor Preço por lote, houve insucesso na tentativa de receber novas propostas, configurando-se a frustração da tentativa.
Nesse sentido, em conformidade com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, o município recorreu aos orçamentos realizados pelo (a) servidor (a) Fernanda André Farias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, detentor (a) da responsabilidade pela veracidade e imparcialidade de todas as ações realizadas neste contesto. Ficando assim como ganhadora a empresa HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 01.552.868/0001-67, sendo essa apresentada como a menor proposta, a saber: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nerópolis/GO, 23 de janeiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:84B5F51D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO

Processo nº 7841/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 060/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. Em virtude do pedido de desistência da empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.951.414/0001-10, e conforme ofício da Secretária de Saúde, que expressa concordância e solicita ao Departamento de Licitações o cancelamento do item 01 (Fralda Geriátrica P) adjudicado a esta empresa. Este pedido de cancelamento decorre da realização de uma nova sessão em 22/01/2024 às 13:30h, na qual não houve manifestação de interesse por parte dos licitantes subsequentes. O desfecho deste processo é o seguinte:

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.818.333/0001-10.

Tendo como VALOR GLOBAL R$ 222.225,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: A futura e eventual aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Nerópolis, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:F5D7349D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Processo nº **567/2024**
Inexigibilidade **nº 14/2024**.
Contrato nº **006/2024**
Contratante: **O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **GR REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.202.334/0001-07**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO, com apresentação da BANDA MILEATOR, no evento "CARNAVAL 2024 ", previsto para o dia 11 fevereiro de 2024, com duração de 02 H e 30minutos, com previsão para o início às 22:00 Horas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.**
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nerópolis, 23 de janeiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:037A6176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Dispensa nº 27/2024.
Processo Administrativo nº 207/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21
Objeto: Doação de medicamento para atender as necessidades imediata da paciente, LUCINEIA TRISTÃO DA SILVA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ERVA DOCE
CNPJ: 44.705.460/0001-90
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 366.87 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 23 de janeiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:1953F5E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

Dispensa nº 24/2024.

Processo Administrativo nº 566/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21
Objeto: Doação de Lente Intraocular dobrável Torica Negativa Especial, para o paciente WELLINGTON DIVINO CAIXETA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE ANAPOLIS LTDA - ME
CNPJ: 00.969.518/0001-38
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 23 de janeiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:0C8B3866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Dispensa nº 25/2024. Processo Administrativo nº 578/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21

Objeto: aquisição de medicamento manipulado para doação em atendimento as necessidades imediatas do paciente Edson Jose dos Santos

CONTRATADO: FARMACIA DE MANIPULACAO ERVA DOCE LTDA
CNPJ: 44.705.460/0001-90
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: **R$ 137,53 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 23 de janeiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E99015B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Dispensa nº 26/2024. Processo Administrativo nº 205/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21

Objeto: aquisição de medicamento manipulado para doação em atendimento as necessidades imediatas da paciente Maria de Fatima Nascimento dos Santos Ramos

CONTRATADO: FARMACIA DE MANIPULACAO ERVA DOCE LTDA
CNPJ: 44.705.460/0001-90
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: **R$ 251,32 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 23 de janeiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:AFAD92C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Dispensa nº 23/2024. Processo Administrativo nº 204/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21

Objeto: **aquisição de medicamento manipulado para doação em atendimento as necessidades imediatas da paciente Rosiley Lima Silva**

CONTRATADO: FARMACIA DE MANIPULACAO ERVA DOCE LTDA
CNPJ: 44.705.460/0001-90
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: **R$ 239,64 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 23 de janeiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:042E8503

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 369/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 9457/2023

Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de cabo e manutenção preventiva no aparelho de raio x, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
VALOR R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).

NOVO BRASIL-GO, 20 de dezembro de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:45384817

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 361/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para levantamentos topográficos na área do cemitério, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: PG TOPOGRAFIA E GEOMENSURA LTDA.
VALOR R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 23 de janeiro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:589ED114

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 9382/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção das roçadeiras e motosserra, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
Contratada: JDM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
VALOR R$ 4.347,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e sete reais).

NOVO BRASIL-GO, 18 de dezembro de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:45DBB6FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 03/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024, NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 07/2023,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, POR **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. ANIELLY MILLENNE QUEIROZ*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. ANIELLY MILLENNE QUEIROZ.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B5516AC0

FMS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 08/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1049/2022** E **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2022;** CONTRATANTE: FMS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SRA. BRUNA RAFFAELA RIBEIRO DE SOUSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA DESCRIÇÃO DA TABELA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM", **LEIA-SE**: "DA ENFERMEIRA". E AINDA, OBJETIVA A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE 01 (UM) ANO, DO CONTRATO FMS N. 08/2023, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE JANEIRO DO ANO DE 2023, BEM COMO REAJUSTE AO VALOR PELO ACUMULADO DE 01 (UM) ANO DO INPC NO PERCENTUAL DE 3,85%, CONFORME C.I. SMS N. 06/2024 E PARECER JURÍDICO N. 01/2024. OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA ENFERMEIRA BRUNA RAFFAELA RIBEIRO DE SOUSA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12 HORAS, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 113.089,60 (CENTO**

E TREZE MIL OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO **R$ 45.120,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL**, R$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DE PLANTÕES, ADVINDAS DO 1° TERMO ADITIVO E **R$ 58.569,60 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE ATÉ **R$ 4.880,80 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **01 (UM) ANO** DO CONTRATO ORIGINAL E **01 (UM) ANO** DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE **24/01/2024 À 23/01/2025**, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. BRUNA RAFFAELA RIBEIRO DE SOUSA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:880D9143

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, **torna público o "EDITAL N. 06 – DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS".** O Edital de Retificação completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22/01/2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:FA90E845

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA GSS CONSTRUTORA EIRELI".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretário de Saúde, senhora **VANESSA LIMA DIAS,** brasileira, funcionária pública, solteira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 997.418.061-91, residente e domiciliado neste município sede, doravante denominado **CONTRATANTE. CONTRATADA: GSS CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.875.009/0001-93, com sede na Av. Veneza, 2680, Qd. 77, Lt. 05, Apto. 01, Goiânia/GO, legalmente aqui representada pela Senhora Fabyulla da Luz Silva, portador da cédula de identidade RG nº4977861-DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 026.668.701-62, residente e domiciliado na Rua VM-A7, s/n, Qd. 48, Lt. 07, Vila Multirão II – Goiânia/GO., firmam o presente contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido na **TOMADA DE PREÇO n.º 003/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 083/2023, firmado em 19/05/2023, mediante processo de Tomada de Preço nº 003/2023, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso do artigo 57, II, alínead da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de 18/11/2023, findando-se em 18/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor será inalterado, sendo **R$ 685.462,88 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.173-4.4.90.51.00 – Obras, Instalações e Equip. Saúde em, Geral – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia - GO, aos 18 de Novembro de 2023.

VANESSA LIMA DIAS
Sec.Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GSS CONSTRUTORA EIRELI
36.875.009/0001-93
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:6E06D73C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 016/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei nº 14.133/21, e em conformidade com suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente à inexigibilidade de licitação para a contratação, com base no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade e essencialidade da contratação dos serviços para uso de internet, com alcance para transmissão das reuniões e sessões da câmara municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal 10.540/20;

CONSIDERANDO que o executivo municipal, em
decorrência do contrato 46/2021 – Ata de Registro 16/2021, tem como fornecedor de software a empresa PRODATA;

CONSIDERANDO que não consta qualquer alteração de valor

RATIFICO a despesa, defiro e AUTORIZO a inexigibilidade, para contratação da empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pelo valor
constante do contrato.

Pirenópolis, 19 de janeiro de 2024.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:65D6C732

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 007/2024

Trata-se de solicitação para contratação de serviço de jardinagem, que engloba poda de grama, árvores e limpeza geral da área externa/jardim da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021, DISPENSAR o procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à pessoa de Eli Luiz da Costa, CPF 189.619.401-04, pelo valor de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em parcela mensal no valor de R$700,00 (setecentos reais), com pagamento feito mediante apresentação da nota fiscal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 22 de janeiro de 2024.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:912CE52B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024 AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 008/2024

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação para a contratação de posto de combustível para fornecimento de gasolina comum para abastecimento do veículo da câmara municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/24, **RATIFICAR** a dispensa do procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a aquisição de combustível pela empresa AUTO POSTO PIRENÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 01.709.716/0001-25, pelo valor final de R$23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente de acordo com o consumo e emissão de nota fiscal, diluindo o valor global até sua liquidação final.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 22 de janeiro de 2024.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:CDB06571

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: L&L CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL – EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo do Contrato nº 017/2021
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
PROCESSO: 089/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:EAD97410

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 009/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.009/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SINARA AMA DEUS SILVA CPF 027.237.331-14
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SINARA AMA DEUS SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:4C22B7D9

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 011/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.011/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GEISA SANTOS E SILVA RABELO CPF 021.543.731-43
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GEISA SANTOS E SILVA RABELO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:9FCCB3F2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 012/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.012/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VANESSA ALVES LEMES CPF 706.253.401-32
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VANESSA ALVES LEMES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:D5971A18

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 013/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.013/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JAYNE VIEIRA DE QUEIROZ CPF 704.078.021-69
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JAYNE VIEIRA DE QUEIROZ**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:D0500996

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 015/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.015/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	THAMIS GOMES VALENTE CPF 009.294.461-27
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei

	Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 61.680,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / THAMIS GOMES VALENTE**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:F3D93B38

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 016/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.016/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA CPF 026.795.581-12
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 73.680,00 (setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:1E6BE1D9

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 017/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.017/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ALBERTINA GONÇALVES FARIAS FERNANDES CPF 930.545.051-20
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ALBERTINA GONÇALVES FARIAS FERNANDES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:2BCA0300

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 021/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.021/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MAYANE DE SOUSA LEME CPF 055.474.093-16
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MAYANE DE SOUSA LEME**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:7E300E17

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 023/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.023/2023
PROCESSO 8936/2022
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA TEREZA CELESTINO DE JESUS CPF 021.921.351-81
OBJETO credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA 02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS CLAUDIA ALVES MACEDO / TEREZA CELESTINO DE JESUS
DATA DE ASSINATURA 02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:49026199

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 024/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.024/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARISTHER RODRIGUES BATISTA CPF 591.928.521-49
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARISTHER RODRIGUES BATISTA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BA749462

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 027/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.027/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	IRROMILDE FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA CPF 721.145.411-34
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / IRROMILDE FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:73079DD0

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 028/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.028/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SUELEIDE FERREIRA DOS REIS E SOUSA CPF 907.880.951-53
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SUELEIDE FERREIRA DOS REIS E SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora Fundo de Municipal de Posse

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BCE8559B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 033/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.033/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ELENICE FERREIRA DAS NEVES CPF 989.984.711-91
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ELENICE FERREIRA DAS NEVES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6B6F7D1F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 109/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.109/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VINICIUS MACEDO DA SILVA CPF 044.277.981-01
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Radiologia – Hospital para o exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VINICIUS MACEDO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:ADEED1E7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 114/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.114/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JESSE AZEVEDO DO NASCIMENTO CPF 409.003.043-91
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e Gesso Ortopédico-hospital– Hospital para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JESSE AZEVEDO DO NASCIMENTO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:D3A75A74

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 052/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.052/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	HANNA NOBRE LIAH CPF 727.728.591-34
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de nutricionista para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / HANNA NOBRE LIAH**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:61C364D1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 053/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.053/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	FELIPE WACHSMUTH MENHO RABELO CPF 094.293.556-00
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de nutricionista geral hospitalar para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FELIPE WACHSMUTH MENHO RABELO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C265988C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 057/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.057/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MYCAEL JOSE AMANCIO SILVA CPF 058.155.821-90
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de farmacêutico hospitalar para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MYCAEL JOSE AMANCIO SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:48D65F2B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 070/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.070/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	RENAN ALMIRO GERLACH CPF 021.753.341-80
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeira de urgência e emergência hospitalar para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / RENAN ALMIRO GERLACH**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6B13281D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 102/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.102/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CLEONICE RODRIGUES DO PRADO CPF 010.718.601-27
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Radiologia – Hospital para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CLEONICE RODRIGUES DO PRADO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:DFDD70FF

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 111/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.111/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JANAINA PEREIRA DE SOUSA CPF 035.561.911-30
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Gesso Ortopédico – Hospital para o exercício de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JANAINA PEREIRA DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:CCBE6466

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 112/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.112/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE CPF 025.167.371-57
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Gesso Ortopédico – Hospital para o exercício de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5455C032

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 113/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.113/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE MOURA CPF 718.575.081-49
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico em Radiologia Hospital para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023

SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE MOURA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:E8F650AB

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 117/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.117/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARCELA SILVA CPF 003.720.251-02
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Farmacêutico Hospital para o exercício de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARCELA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:1FA148E6

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 145/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.145/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ALESSANDRA ALVES MACEDO CPF 575.225.531-72
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço Auxiliar em Saúde bucal – ESF para o exercício de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ALESSANDRA ALVES MACEDO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:01DCD257

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 020/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.020/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SILVANA ALVES DOS SANTOS XAVIER CPF 791.253.441-53
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermagem atenção básica para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SILVANA ALVES DOS SANTOS XAVIER**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:7EDFC617

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 026/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.026/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE CPF 268.081.961-68
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermagem ESF para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:AD918D1E

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 047/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.047/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GIANNE KAROLINE DOURADO SOUZA CPF 705.351.151-05
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de

	serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Fisioterapeuta para o exercício de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 33.600,00 (trinta três e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GIANNE KAROLINE DOURADO SOUZA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:2F2E92A2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 060/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.060/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CYNTHIA LWANGIA SOARES PEREIRA CPF 053.493.481-16
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeira de urgência e emergência para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 66.240,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CYNTHIA LWANGIA SOARES PEREIRA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C7A80409

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 063/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.063/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ESTEVANOS JOSE MARQUES CPF 026.162.421-09
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeiro de urgência e emergência para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ESTEVANOS JOSE MARQUES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:68B28930

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 064/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.064/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ORISLENE ALVES DOS SANTOS CPF 036.215.261-61
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeiro de urgência e emergência para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ORISLENE ALVES DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:CC6D0A1C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 065/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.065/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANA PAULA DE SOUSA BARBOZA CPF 044.529.661-52
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeiro de urgência e emergência para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANA PAULA DE SOUSA BARBOZA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:FC17CE32

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 069/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.069/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	THAYANNE DE SOUZA SILVA CPF 037.376.581-96
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeira de urgência e emergência hospitalar para o exercício 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / THAYANNE DE SOUZA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:B60A33F6

MUNICÍPIO DE POSSE
O MUNICIPIO DE POSSE – GO AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Posse – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 24 de janeiro de 2024 até o dia 29 de janeiro de 2024, para fins de **Aquisição de tubos geomecanicos conforme Emenda Parlamentar Impositiva número 0656 Município POSSE Deputado Delegada Adriana Accorsi** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: licitacao@posse.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 23 de janeiro de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:84E0B081

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Posse – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 24 de janeiro de 2024 até o dia 29 de janeiro de 2024, para fins de **Aquisição de tubos geomecanicos conforme Emenda Parlamentar Impositiva número 0656 Município POSSE Deputado Delegada Adriana Accorsi** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: licitacao@posse.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 23 de janeiro de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:72543685

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE CONTRATO 05

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 05/2024.
Processo Administrativo nº 5303/2023.
Contrato n° 05/2024
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização e propaganda volante para eventos.
CONTRATADO: Ricardo Murilo Caetano Barbosa
CNPJ: 28.045.264/0001-80
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 24 de janeiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:ED0012AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 8

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 08/2024.
Processo Administrativo nº 72/2024.
OBJETO: Prestação de serviço de fotografia para realizar a 33° aniversario da cidade.
CONTRATADO: Cleiton Gomes da Rocha
CNPJ: 52.380.370/0001-03
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 24 de janeiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B9963DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 2

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 02/2024.
Processo Administrativo nº 5266/2023.
Contrato n° 04/2024
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de atos oficiais no DOE/GO E DOU.
CONTRATADO: Portal Comunicação e Editora LTDA-EPP
CNPJ: 04.217.572/0001-88
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 28.665,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 24 de janeiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A6C9C92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2023
Processo Administrativo nº 5064/2023
OBJETO:O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos do Município.

CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ: 03.817.702/0001-50
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 941.000,00(novecentos e quarenta e um mil).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 23 de janeiro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0B954AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 17

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 17/2024.
Processo Administrativo nº 5314/2023.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmara de ar.
CONTRATADO: Machine Service LTDA
CNPJ: 48.977.921/0001-35
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 24 de janeiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0B5A62BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 18

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 18/2024.
Processo Administrativo nº 117/2024.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de impressora.
CONTRATADO: Ser-informatica LTDA-ME
CNPJ: 09.525.230/0001-49
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 24 de janeiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4942A044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE CONTRATO 19

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 19/2024.
Processo Administrativo nº 5309/2023.
Contrato n° 13/2024
OBJETO: Prestação de serviço especializados em assessoria junto a comissão de licitação.
CONTRATADO: Aline da Silva Bueno
CNPJ: 47.066.442/0001-02
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 24 de janeiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:767ED5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 20

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 20/2024.
Processo Administrativo nº 4659/2023.
OBJETO: Aquisição de 01 tanque aéreo de combustivel.
CONTRATADO: Tecnometal LTDA
CNPJ: 03.862.129/0001-05
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração

VALOR TOTAL: R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 24 de janeiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:31E06FCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, o Procedimento Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 001/2024
No dia **08/02/2024**, às **09:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP,** julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, emenda parlamentar Federal n. 71100003, Senador Vanderlan Cardoso, destinados a unidade de atenção especializada em saúde.
Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbara.go.gov.br.

Santa Bárbara de Goiás, 23 de janeiro de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:BB1AFEFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 073

PORTARIA Nº 073/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 23 de Janeiro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C872E162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 074

PORTARIA Nº 074/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 23 de Janeiro de 2024, à cidade de Goiás, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0D508B1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 075

PORTARIA Nº 075/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 23 de

Janeiro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DD6259FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 076

PORTARIA Nº 076/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 23 de Janeiro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9AE4A823

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 077

PORTARIA Nº 077/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 23 de Janeiro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5C969AB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **054/2023**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **SANTA ROSA:**

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
JOSÉ DARCI CARIXETA	WILLIAN CASTRO PEREIRA	RODOVIA GO-338, QD: 04, LT: 09, SANTA ROSA
JOSÉ DARCI CARIXETA	ORCELINO BORGES DA SILVA	RODOVIA GO-338, QD: 04, LT: 09, SANTA ROSA
JOSÉ DARCI CARIXETA	FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA	RODOVIA GO-338, QD: 04, LT: 09, SANTA ROSA

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirman – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu,

Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:419D19A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB Nº. 071/2024

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **POLIANA DE JESUS CARVALHO SCHULZ**, portadora do CPF707.450.301-06, como Fiscal de Contrato referente ao Processonº 4.473/2023, tendo como objeto,Gêneros Alimentícios do tipo secos e molhados e carnes e frios, para atendimento às Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil por um período de 70 (setenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:3214D4B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB 074/2024

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora POLIANA DE JESUS CARVALHO SCHULZ,, portadora do CPF707.450.301-06,como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 1.096/2024, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de concessão do direito de uso do sistema informatizado (Sistema de Alimentação Escolar), através da internet, com suporte técnico via WEB, e-mail ou telefone, para atendimento à Gerência de Alimentação Escolar do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 23 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PROF. VICTOR ALVESPELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:F8457AAA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.11.01.09.010/2023 - Adesão ao Auxilio Aluguel Social -, Processo 1DOC nº.15.753/2023 , firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, e, como **Beneficiária** Senhora **JOSICLEIA CARVALHO DE PAIVA MORAIS**, inscrita no CPF/MF nº.040.757.641-09, RG. nº.6763310 - PC/GO, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato, e, Lei Municipal nº.2.612/2022; **Prazo de vigência**: por mais **09 (nove) meses, contados de 01/01/2024 até 30/09/2024,** podendo ser prorrogado a critério da Administração; **Valor - R$600,00 (seiscentos reais) mensais**, no **total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária:** 11.04.16.482.5122.2321.3.3.90.48 (100) – SOCIAL.

Município de Senador Canedo/GO, em 27 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF. 734.563.651-87
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:1748563F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 137-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, por intermédio da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000013904/2023, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES VOLTADAS PARA O PUBLICO INFANTIL (REPUBLICAÇÃO). As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se**

descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedora a Empresa: **ARP Nº 426/2023**, **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA 43596134153 - CNPJ 18.744.142/0001-29**, Valor Total de **R$ 81.472,00.** Totalizando o Valor de **R$ 81.472,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0, Q. 11, Zona Rural, Senador Canedo, CEP: 75.250-400, Fone: (62) 9 9423 - 7077.

***LEANDRO BLAMIRES* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:810E2A2C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009-2023

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, tornar público o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, LIGADA À COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES, BEBIDAS (EXCETO ALCOÓLICAS) E OUTROS TIPOS DE ALIMENTOS PERTINENTES AO RAMO, PARA ATENDER AOS SERVIDORES E EVENTUAIS VISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo, constante do processo administrativo nº. 15.671/2023, de acordo com a Lei n°. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo – GO.

ITEM	LANCHONETE	MAIOR OFERTA	VENCEDOR
01	**2º PISO**	3.500,00	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 23 de janeiro de 2024.

Leandro Blamires
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:B7290B28

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024.

"Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS, CPF: 622.913.351-20, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao processo nº 1.061/2024 1doc, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e INSUMOS PARA PLASTIFICAÇÃO DOS CARTÕES (IDOSO, PCD E GESTANTE)** para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 22 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo,vinte e dois de janeiro de 2024.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:F8E6FCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2800 24 REAJUSTE VENCIMENTOS SERVIDORES CARGOS PROFISSIONAL EDUCAÇÃO

LEI N.º 2.800, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Profissional da Educação, nos moldes da Lei Federal n.º 11.738, de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2024, reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) no salário base dos Profissionais da Educação do município de Senador Canedo.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Anexo III da Lei Municipal n.º 1.487, de 6 de abril de 2010, passando a vigorar com o ajuste instituído pela presente Lei.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO

"ANEXO III
(Lei Municipal n.º 1.487, de 6 de abril de 2010)

GRUPO OCUPACIONAL	Classe	Valor da hora/aula (R$)	Vencimento da carga horária semanal 20 h (hora relógio	Vencimento da carga horária semanal 30 h (hora relógio)	Vencimento da carga horária semanal 40 h (hora relógio)
MAGISTÉRIO	Profissional da Educação	R$ 21,84	R$ 2.293,53	R$ 3.429,37	R$ 4.587,05
	Profissional da Educação 1	R$ 26,21	R$ 2.751,58	R$ 4.114,26	R$ 5.503,15
	Profissional da Educação 2	R$ 28,83	R$ 3.026,84	R$ 4.525,85	R$ 6.053,69
	Profissional da Educação 3	R$ 31,72	R$ 3.330,40	R$ 4.979,74	R$ 6.660,80

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CA4CB260

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2793 24 ALTERA ART. 1º LEI 2770 23 DOAÇÃO ÁREA DRAGON EMPRESA DE ENGENHARIA

LEI N.º 2.793, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.770, de 27 de dezembro de 2023, que dá nova destinação à área pública e autoriza a doação de área pública à empresa Dragon Empresa de Montagens Elétricas e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 52.731.047/001-19.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.770, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/12/2023, Edição 3018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área localizada na Avenida Nova Canaã, Quadra 04, Lote 2/3, Polo Empresarial Nova Canaã II, com 1.933,60 m² (um mil, novecentos e trinta e três metros quadrados e sessenta centésimos), nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:21B5958A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2794 24 ALTERA ART. 1º LEI 2766 23 DOAÇÃO ÁREA JEYSON RAFAEL RODRIGUES NOVAIS

LEI N.º 2.794, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.766, de 27 de dezembro de 2023, que dá nova destinação a área pública, e autoriza a doação de área pública à empresa Jeyson Rafael Rodrigues Novais, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.362.287/0001-00.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.766, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/12/2023, Edição 3018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área localizada na Rua 3, Quadra 06, Lote 04, Polo Empresarial Nova Canaã II, com 966,80 m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta centésimos), nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2D9EE6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2795 24 ALTERA ART. 1º LEI 2758 23 DOAÇÃO ÁREA LOCNOVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA

LEI N.º 2.795, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.758, de 27 de dezembro de 2023, que dá nova destinação à área pública e autoriza a doação de área pública à empresa LOCNOVA Locações e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.242.116/0001-96.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.758, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás em 29/12/2023, Edição 3018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área localizada na Rua 3, Quadra 05, Lote 12, Polo Empresarial Nova Canaã II, com 1.037,47 m² (um mil e trinta e sete metros quadrados e quarenta e sete centésimos), nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:212AAFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2796 24 ALTERA ART. 1º LEI 2774 23 DOAÇÃO ÁREA REAL COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

LEI N.º 2.796, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.774, de 27 de dezembro de 2023, que dá nova destinação à área pública e autoriza a doação de área pública à empresa Real Comércio e Fabricação de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.459.687/0001-17.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.774, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/12/2023, Edição 3018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área localizada na Rua 4, Quadra 06, Lote 22/23, Polo Empresarial Nova Canaã II, com 1.933,60 m² (um mil novecentos e trinta e três metros quadrados e sessenta centésimos), nesta cidade de

Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B0F84AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2797 24 ALTERA ART. 1º LEI 2767 23 DOAÇÃO ÁREA ONE HOLDING GROUP BRASIL LTDA

LEI N.º 2.797, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.767, de 27 de dezembro de 2023, que dá nova destinação a área pública e autoriza a doação de área pública à empresa ONE HOLDING GROUP BRASIL Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 52.985.227/0001-37.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.767, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/12/2023, Edição 3018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área localizada na APM – R1A, Polo Empresarial Maria Pires Perillo, com 64.093,73 m² (sessenta e quatro mil e noventa e três metros quadrados e setenta e três centésimos), nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3C0608C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2798 24 ALTERA ART. 1º LEI 2781 23 DOAÇÃO ÁREA WELLINGTON TEODORO DE ALMEIDA AMORIM

LEI N.º 2.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.781, de 27 de dezembro de 2023, que dá nova destinação à área pública e autoriza a doação de área pública à empresa Wellington Teodoro de Almeida Amorim 02894770189, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.445.714/0001-22.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei n.º 2.781, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/12/2023, Edição 3018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área localizada na Rua 8, Quadra 09, Lote 11, Polo Empresarial Nova Canaã II, com 966,80m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta centésimos), nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:18210906

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2799 24 ALTERA ART. 1º LEI 2778 23 DOAÇÃO ÁREA FUTURA DISTRIBUIDORA LTDA

LEI N.º 2.799, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.778, de 27 de dezembro de 2023, que dá nova destinação à área pública e autoriza a doação de área pública à empresa Futura Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 47.539.664/0001-97.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.778, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/12/2023, Edição 3018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área localizada na Rua 3, Quadra 05, Lote 13, Polo Empresarial Nova Canaã II, com 1.964,44 m² (um mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro centésimos), nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F582604F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 134 24 EXO WILIGTON XAVIER DE JESUS ASSESSOR TEC I DAM 1 SEMTRAE

DECRETO N.º 134, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo

Administrativo n.º 15.372/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) WILIGTON XAVIER DE JESUS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 886.383.401-68, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B3998D76

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 135 24 DESIG FC 2 ELIZABETH FONSECA CUSTODIO SEMASC

DECRETO N.º 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função Comissionada.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 894/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada II, equivalente a FC – 2 (dois) ao servidor (a) efetivo (a) ELIZABETH FONSECA CUSTODIO, portadora da matricula n.º 12.619, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – AUA U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DFC9884C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 136 24 DISPOSIÇÃO LEIDIANNE DE SOUZA MOREIRA PREF DE ITAUÇU

DECRETO N.º 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Concede disposição de servidor público municipal à Prefeitura de Itauçu - Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010 e em atenção ao Ofício n.º 346/2023 da Prefeitura de Itauçu/Goiás, e ao Ofício n.º 1.862/2024 da Plataforma 1Doc que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora LEIDIANNE DA SILVA MOREIRA FAGUNDES, portadora da matrícula n.º 66.047, inscrita no CPF sob o n.º 020.712.271-74, efetiva no Cargo de Profissional da Educação 1 – Pedagogo, cedida à Prefeitura de Itauçu – Goiás, durante o período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:21EC13B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 144 24 DESIGNA FCAE 8 RUKYSLEY DA SILVA SOUZA SEMEC

DECRETO N.º 144, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função Comissionada Administrativa da Educação VIII.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 729/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada Administrativa da Educação VIII, equivalente a FCAE - 8 (oito) ao (a) servidor (a) efetivo (a) RUKYSLEY DA SILVA SOUZA, portador (a) da matricula n.º 18.265, titular do cargo de Auxiliar Administrativo – AUA U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A3B43741

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 143 24 DESTITUI FCAE 4 RUKYSLEY DA SILVA SOUZA SEC GERAL CMEI APRENDER BRINCANDO SEMEC

DECRETO N.º 143, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre destituição de servidor (a) efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 729/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da função de Secretário (a) Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Aprender Brincando, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.328, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 22/05/2023, Edição 2864, o (a) servidor (a) efetivo (a) RUKYSLEY DA SILVA SOUZA, portador da matrícula n.º 18.265, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Fica o (a) servidor (a) destituído (a) da Função Comissionada Administrativa da Educação IV, equivalente a FCAE - 4 (quatro).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6D308DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 138 24 EXO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO SEC

DECRETO N.º 138, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 868.975.351-68, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Assuntos Extraordinários – Símbolo SEC, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CD3CBB34

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 139 24 DISPOSIÇÃO ELIETE QUIRINO BARROS PAIXÃO PROF_EDUC 2 ALEGO

DECRETO N.º 139, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede disposição de servidor público municipal à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 113 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010 e em atenção ao Ofício n.º 1099/2023-AASG/GP da ALEGO/Goiás, e ao Ofício n.º 1.442/2024 da Plataforma 1Doc que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ELIETE QUIRINO BARROS PAIXÃO, inscrita no CPF sob o n.º 695.694.101-59, portadora da matricula n.º 13.272, efetivo (a) no Cargo de Profissional da Educação 2, cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, durante o período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BE0629FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 140 24 DISPOSIÇÃO ROSIMEIRE SILVA CAVALCANTE PROF_EDUC 1 PREFEITURA DE TRINDADE

DECRETO N.º 140, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede disposição de servidor público municipal à Prefeitura de Trindade – Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 113 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010 e em atenção ao Ofício n.º 022/2024 – SME da Prefeitura de Trindade/Goiás, e ao Ofício n.º 2.124/2024 da Plataforma 1Doc que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ROSIMEIRE SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 697.485.001-87, portadora da matricula n.º 65.740, efetivo (a) no Cargo de Profissional da Educação 1 – Professor Pedagogo, cedida à Prefeitura de Trindade/Goiás, durante o período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E6C5E8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 141 24 TORNA SEM EFEITO DEC 20 24 DISP ANDREIA MARQUES ESTEVAO

DECRETO N.º 141, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 020, de 04 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 020, de 04 de janeiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 08/01/2024, Edição 3023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:84BE6FE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 130/24

DECRETO Nº 130/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – I:		
ANTONIO FRANCISCO ROSA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:405523E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/24

DECRETO Nº 131/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – I:		
EDEVAR CORREA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:AF57AD81

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 132/24

DECRETO Nº 132/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – I:		
THIAGO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E7F7D6F3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 133/24

DECRETO Nº 133/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
EMIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F606A1C4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2020
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIAS
Contratado (a):	**KEILA EUSTAQUIO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E ADVOCATÍCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TRINDADE ESPECIFICAMENTE NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESTE MUNICÍPIO.**
Valor do Termo Aditivo:	Valor Mensal de R$ 15.091,03 (quinze mil e noventa e um reais e três centavos), perfazendo o valor global de R$ 181.092,36 (cento e oitenta e um mil e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:	03.59.16.482.1008.2107.3.3.90.39.00 | FICHA: 0457 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG.
Prazo de Vigência:	01/01/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura:	04/12/2022
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:AC5707CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/24

DECRETO Nº 134/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
MIGUEL PEREIRA DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:75E6FC41

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 137/24

DECRETO Nº 137/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:

Função FC – II:		
RICARDO OLIVEIRA REGO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F1994BE0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 138/24

DECRETO Nº 138/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:75AC8200

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 139/24

DECRETO Nº 139/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, datado em 19.01.2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída a funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança no respectivo setor de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
VILMAR FLAVIO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	A partir de 04/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0C961D54

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/24

PORTARIA Nº 015/24. DE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 732/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA JOSE VIEIRA GOMIDES**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício – período de 2017 a 2022, a partir de 12.02.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:662BB17C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/24.

PORTARIA Nº 018/24.DE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Retorna a concessão do Adicional de Insalubridade ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto nos Arts. 113 e

117, da Lei Complementar Municipal nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDOo Despacho nº 1.329/2023, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos e o Parecer n° 003/2024, da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município, constante no processo 22510/2023, por este ato,

RESOLVE:

I –Retornar o adicional de insalubridade ao servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do mês de Junho/2021, relacionado a saber:

Nº	NOME	FUNÇÃO
1.	Elizangela Aparecida Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3DE6AEBA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/24

PORTARIA Nº 016/24. DE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 23780/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VILDA ROSA PESSOA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2011 a 2016, a partir de 01.02.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:4C5FC4B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/24

PORTARIA Nº 017/24. DE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 728/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora, **LILIANA ALVES RIOS**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios de efetivo exercício – anos 2008 a 2013 e 2013 a 2018, a partir de 09/02/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7D4E1FDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 273/24

DECRETO Nº 273/24. DE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 22/01/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D6380247

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 274/24

DECRETO Nº 274/24. DE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO VITOR VIEIRA CALAÇA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23/01/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B6759EE3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/2019
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**JG TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o n° 31.666.870/0001-28**
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 01 (UM) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Total:	**R$ 24.483,33 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2024 à 23/04/2024
Dotação Orçamentária:	03.55.12.361.1237.2014.3.3.90.39.00 Ficha 0277 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental) 03.55.12.365.1237.2014.3.3.90.39.00 Ficha 0351 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Educação Infantil)
Data da assinatura:	15/12/2023
Gestor do Poder Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0EE48E9F

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

PORTARIA Nº 023/2023
O Município de Trindade-Goiás, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 853/2023, torna público aos interessados, a **ERRATA** relacionada abaixo referente ao processo Administrativo nº **23881/2023 - PORTARIA Nº 023/2023,** publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 02 de janeiro de 2024, Folhas nº 057, Ano XIII nº 3019.
Onde se lê:
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EXCELÊNCIA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 10.490.705/0001-98, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **EDMILSON RODRIGUES CABRINHA**, brasileiro, casado, empresário, economista e técnico em contabilidade registrado sob nº 011930/O no CRC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 271.270.101-10, portador da carteira de identidade RG n° 1294320 – SSP/GO DGPC/GO, no valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta dois mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DENOMINADO "CONEX 2023 CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 10 (DEZ) SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE AGOSTO DE 2023, EM GOIÂNIA-GO**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Leia-se:
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EXCELÊNCIA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 10.490.705/0001-98, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **EDMILSON RODRIGUES CABRINHA**, brasileiro, casado, empresário, economista e técnico em contabilidade registrado sob nº 011930/O no CRC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 271.270.101-10, portador da carteira de identidade RG n° 1294320 – SSP/GO, no valor global de R$132.000,00 (cento e trinta dois mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DE ROTINAS INTERNAS DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, BEM COMO AS MINUTAS PADRÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E APOIO NA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.

Trindade/GO, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E787BF3E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024

Processo n° 19290/2023 **Contrato n° 007/2024 Tomada de Preços n°** 009/2023 **Tipo de Contrato:** Obra Pública **Contratante:** Município de Trindade – Goiás **Contratada:** GSM Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ Sob o n° 40.997.613/0001-60 **Objeto:** Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Obras no Campo de Futebol de Terra e Quadra Poliesportiva, localizados no Setor Maysa, no Município de Trindade/GO, Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar Federal, atendendo a Solicitação da Superintendência Central de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas **Valor Total:** R$ 341.295,56 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **Dotação:** 03.54.27.813.2737.1106.4.4.90.51.00 Ficha 0260 (Secretaria Municipal de Esporte e Juventude); 03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 Ficha 0160 (Secretaria

Municipal de Infraestrutura) **Data da Assinatura:** 23/01/2024 **Prefeito:** Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior **Gestor do Poder Executivo:** Lhinicker Pereira Silva D' Orazio **Gestor Operacional:** Thallianne Borges Oliveira **Fiscal do Contrato:** Flávio Gonçalves Silva

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F0F35B2E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 238/24.

DECRETO Nº 238/24. DE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 217/22, datado em 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1CAF1F58

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 279/24.

DECRETO Nº 279/24. DE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Decretos que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais de nº 245/24 e 247/24, ambos datados em 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:43CD8A11

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 276/24

DECRETO Nº 276/24. DE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LEIA ALVES PINTO**, no cargo em comissão de Secretário Executivo do Centro de Especialidades Médicas, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/01/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:03B3D945

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 275/24.

DECRETO Nº 275/24. DE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre cessão da servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 67 ao 70, da Lei Complementar n°060 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 040/2024-GAB, datado em 17 de janeiro de 2024, do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade/GO, por este ato,

DECRETA:

I – Conceder a cessão da servidora **ANA AMELIA TAVARES PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, para o Município de Pirenópolis/GO, com ônus para o órgão cedente, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

II – A referida servidora ficará sob a subordinação da Secretaria responsável do Município de Pirenópolis/GO, que deverá encaminhar mensalmente frequência para o Setor de Pessoal desta Prefeitura.

III - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9916F42

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 278/24

DECRETO Nº 278/24. DE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.ª LORRANNY CRISTINA BRITO E SILVA**, cargo em comissão de Chefe de Cadastro e Monitoramento de Vagas e Emprego, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Emprego, a partir de 23/01/2024.

Art. 2º - Fica nomeada a **Sr.ª LORRANNY CRISTINA BRITO E SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 24/01/2024.

Art. 3º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7E99DC92

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:23.01.0219.001.00262-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o consumidor:**IRONIDES MIGUEL JÚNIOR MORAIS,**inscrito no CPF sob nº 702268431-65,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica o supracitado ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art.49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 19 de janeiro de 2024.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,19 de janeiro de 2024.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0E190E35

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:23.07.0219.001.00024-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**MK MONTAGEM - LUCAS MARQUES GARDINO 03188402198,**inscrito no CNPJ sob nº35.748.012/0001-83,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art.49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 19 de Janeiro de 2024.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade.

Trindade,19 de Janeiro de 2024.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Anexos

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CAA40CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 062/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 062/2024 – CASA CIVIL DE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 0267/2022, a partir de 19/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F11E3065

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 063/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 063/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 055/2024 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 25205/2023, por esse ato,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a averbação do tempo de serviço para a servidora **KENIA RODRIGUES QUEIROZ NORONHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:543CAA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE POSSE

___

ATA N° 001/2024 DE POSSE DE NOVOS MEMBROS DO CMS E ELEIÇAO PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO.

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2024, o Conselho Municipal de Saúde de Trindade em obediência aos regramentos estabelecidos pela Lei Municipal n° 1.125 de 04 de abril de 2005, ao Regimento eleitoral aprovado pela resolução n° 0012/2023- CMS e os dispositivos do Edital de convocação da Eleição, a Comissão eleitoral nas pessoas de Saymon Eike Ferraz Cardoso; Presidente.

Iniciou-se a reunião as 08h e 47min, e então realizou a leitura da ATA de N° 0014/2023. Não houve manifestação por nenhuma das partes dos conselheiros municipais, sendo assim os novos conselheiros foram empossados por Saymon Eike Ferraz de Cardoso; Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Trindade. A mesma realiza a posse dos novos membros do CMS que vai exercer o mandato do 05/01/2024 a 31/12/2025.

Conselheiros que recebera posse nesse momento:
Associação de Deficiente Físicos de Trindade (1 voto).
Associação Alegria de Viver (2 votos).
Sintego (2 votos).
Loja Maçônica João Braz (1 voto).
Rotary Club (3 votos).
Associação Comunitária Assistencial Luz e Vida (2 votos).
Associação de Combate ao Câncer de Trindade ACCT (2 votos).
Instituição Elas Por Elas (3 votos).

No segmento dos trabalhadores em saúde, vinculados ao SUS, escolheu as seguintes entidades:
Titular: Thallita Alves Dy Lucena - Médica
Suplente: Nayara Carvalho Azevedo - Bióloga

_____

Titular: Rosalina Julia de Souza – ACS
Suplente: Erica Oliveira Araújo - ACS
Titular: Wivianny Rodrigues Aguiar de Oliveira - Biomédica
Suplente: Matheus Henrique Mendes dos Santos - Educador Físico
Titular: Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani - Psicóloga
Suplente Adriana de Cassia do Nascimento Lima – Fisioterapeuta

No segmento de prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS escolheu a entidade:
Titular: Laboratório Divino Pai Eterno
Suplente: SinMed
Titular: Vila São José Bento Cottolengo
Suplente: Clínica Matri.

No segmento de gestor será representado pela Secretaria Municipal de Saúde, instituição "nata" na composição do CMS. Entidades e movimentos sociais representativas dos seguimentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço de saúde vinculado ao Sistema Único de Saúde, na cidade de Trindade, para compor o CMS e exercer o mandato do biênio 2024 a 2025.

Eu, Saymon Eike Ferraz Cardoso, presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde inicia assembleia interna eleitoral para presidente do CMS para exercer a data de 05/01/2024 a 31/12/2025, passo a palavra para Patrícia Cristina da Silva para estar apresentando a sua chapa, porém a única até o momento composta. Eu, Patrícia Cristina da Silva (Presidente) usuária, representando a Instituição Elas Por Elas, Rosalina Júlia de Souza (Vice-Presidente) representando trabalhadores ACSs, Maycon Mendanha Rodrigues da Silva (1° secretário) representando a gestão, Kasssiely Rita Fatima Sobrinho (2ª secretária) representando

_____

trabalhadores (Psicólogia). Saymom pergunta se tem alguém que queira apresentar outra chapa, se todos estão de acordo com a chapa apresentada pela a Patrícia Cristina da Silva. A Chapa da presidente Patrícia Cristina da Silva foi aclamada como vencedora na presença de Segmento usuário; Associação Alegria de Viver, Associação dos Deficientes Físicos de Trindade, ACCT Associação de Combate ao Câncer de Trindade, Loja Maçônica João Braz, Instituição Elas por Elas, Associação Comunitária Assistência Luz e Vida, Sintego, Rotary Club. Segmento dos trabalhadores; Titular: Thalita Alves DY Lucena (Médica), Suplente: Nayara Carvalho Azevedo (Bióloga), Titular: Wivianny Rodrigues Aguiar de Oliveira (Biomédica), Suplente: Mateus Henrique Mendes dos Santos, Titular: Rosalina Julia de Souza (ACS), Suplente: Erica Clemente Araújo. Titular: Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani (Psicóloga), Suplente: Adriana de Cassia do Nascimento Lima (Fisioterapeuta). Segmento gestor/

prestador: Titular: Jessika Thaynara da Silva Roque, Suplente: Michelly Fernanda Moreira de Andrade Monteiro, Titular: Maycon Mendanha Rodrigues da Silva, Suplente: Vanessa Rodrigues de Carvalho (Prestador de serviço), Clinica Matri, (01) voto Vila São Bento Cotollengo (04) votos Clinica SinMED (01) voto Laboratório Divino Pai Eterno (03) votos, ficou Vila São Bento Cotollengo Titular, e Suplente sinMED, e Laboratório Divino Pai Eterno Titular e Suplente Clinica Matri. Sendo assim encerramos a reunião com aprovação por aclamação. Por dos conselheiros presentes. Eu Marcia Sales Nascimento Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ATA que vai assinada por demais conselho.

Eu presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Saymon Eike Ferraz Cardoso inicia a sem breia interna eleitoral para presidente do CMS para exercer a data de 05/01/2024 a 31/12/2025. Passo a palavra para Patrícia Cristina da Silva para estar apresentando a sua chapa que porém a única até o momento, que e composta. Eu Patrícia Cristina da Silva (Presidente) representando a Instituição Elas Por Elas, Rosalina Julia de Souza (Vice-Presidente) representando Trabalhadores ACSs, Maycon Mendanha Rodrigues da Silva (1° secretario) representando a Gestão, Kasssiely Rita Fatima Sobrinho (2ª secretaria) representando Trabalhadora (Psicologia). Saymom pergunta se tem alguém que queira apresentar outra chapa, se todos estão de acordo com a chapa apresentada pela a Patrícia Cristina da Silva. A Chapa da presidente patrícia Cristina da Silva foi aclamada como vencedora na presença de Segmento usuário; Associação alegria de viver, Associação dos deficientes físicos de Trindade, ACCT associação de combate ao câncer de Trindade, Loja maçônica Joao Braz, Instituição Elas por Elas, Associação comunitária assistência Luz e Vida, Sintego, Rotary Club. Segmento dos trabalhadores; Titular: Thalita Alves DY Lucena (Médica), Suplente: Nayara Carvalho Azevedo (Bióloga), Titular: Wivianny Rodrigues Aguiar de Oliveira (Biomédica), Suplente: Mateus Henrique Mendes dos Santos, Titular: Rosalina Julia de Souza (ACS), Suplente: Erica Clemente Araújo. Titular: Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani (Psicóloga), Suplente: Adriana de Cassia do Nascimento Lima (Fisioterapeuta). Segmento gestor/ prestador: Titular: Jessika Thaynara da Silva Roque, Suplente: Michelly Fernanda Moreira de Andrade Monteiro, Titular: Maycon Mendanha Rodrigues da Silva, Suplente: Vanessa Rodrigues de Carvalho (Prestador de serviço), Clinica Matri, (01) voto Vila São Bento Cotollengo (04) votos Clinica SinMED (01) voto Laboratório Divino Pai Eterno (03) votos, ficou Vila São Bento Cotollengo Titular, e Suplente SinMED, e Laboratório Divino Pai Eterno Titular e Suplente Clinica Matri. Sendo assim encerramos a reunião com aprovação por aclamação. Por dos conselheiros presentes. Eu Marcia Sales Nascimento Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ATA que vai assinada por demais conselho.

SAYMON EIKE FERRAZ CARDOSO
Presidente da Comissão Eleitoral CMS

_____

Ata de retificação da ata anterior de Nº 0014/2023 dos membros da diretoria do Conselho Municipal de saúde, por orientação por via telefone no dia 04 de janeiro de 2024 que foi informado que poderia ser colocado na mesa da diretoria para a votação dois representantes trabalhadores, um indicado pela gestão, um usuário, seguindo todas as orientações e cumprindo todas as etapas e protocolos assim foi realizado no dia 05 de janeiro de 2024. Após isso foi novamente feito um contato por telefone com o Presidente do Conselho Estadual de Saúde informando que teria de ter paridade, sendo assim ter dois usuários e não dois trabalhadores, consenso de todos os conselheiros foi realizado a substituição da chapa substituindo um trabalhador por um usuário. Sendo assim foi realizada uma reunião na data de 17/01/2024 às 08:30hrs de forma híbrida para aprovação na nova integrante da chapa. A aprovação se deu por unanimidade, sendo assim ficou composta a chapa abaixo informada.

Patrícia Cristina da Silva (Presidente) usuária, representando a Instituição Elas por Elas, Rosalina Julia de Souza (Vice-Presidente) representando Trabalhadores ACSs, Maycon Mendanha Rodrigues da Silva (1° secretário) representando a Gestão, Maria Alves Fortes dos Santos (2ª secretária), usuária, representado Rotary Club de Trindade.

Com o consentimentos de todos conselheiros, eu, Márcia Sales Nascimento, Secretária Executiva do CMS de Trindade, lavrei a presente ATA que vai assinada por conselheiros.

PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Trindade

_____

Resolução 001/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TRINDADE/GO

O conselho Municipal de saúde de Trindade, no uso de suas competências regimentais e as atribuições considerando que determina a constituição Federal de nº 1988, a lei nº8. 142/90 e a lei nº125/2005, a assembleia realizada do dia 05 de janeiro de 2024.

Resolve:

Os conselheiros presentes resolvam aprovar por aclamação a chapa apresentada pela Patrícia Cristina da Silva (Presidente) representando a Instituição Elas Por Elas, usuária, Rosalina Júlia de Souza (Vice-Presidente) representando trabalhadores ACSs, Maycon Mendanha Rodrigues da Silva (1° secretário) representando a gestão, Maria Alves Fortes dos Santos (2ª secretária) representando Instituição Rotary Club, usuária. Nova presidente para Conselho Municipal de Saúde, onde toma posse no dia 17/01/2024 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro) às 09:00hrs.

Trindade, 05 de janeiro de 2024

SAYMON EIKE FERRAZ CARDOSO
Presidente da Comissão Eleitoral CMS

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E82E8337

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 002/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 – Centro – Edéia-Go, às **08h00min do dia 05 de fevereiro de 2024**, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2024, do tipo menor preço unitário cujo objeto é o **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "MARMITEX", visando suprir demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Obras e Serviços Urbanos e de Meio Ambiente de Edéia, como também das demais pastas, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.**Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br.

Município de Edéia - GO, 23 de janeiro de 2023.

ROSEMERE SILVA MENDES.
Pregoeira

Publicado por:
Rosemere Silva Mendes
Código Identificador:F74468F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO**, através de seu Pregoeiro, torna público que fará através da **PLATAFORMA BLL**, às 09h01 min do dia 07 de fevereiro de 2024, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, de modo a atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde deste município. Todos os critérios e condições constam no

referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. e www.bll.org.br.

Município de Edéia - GO, 24 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosemere Silva Mendes
Código Identificador:CDC3A30A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, por meio de seu Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte – GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município,**CONVOCA**os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte – GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.

1.1.O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.

1.3 Dentro do prazo estabelecido no item 1.2 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

1.4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6.O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.A apresentação dos exames para os candidatos convocados será juntamente com a junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e devem comparecer devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental elaborado por um Médico do Trabalho da referente junto médica conforme edital 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

4.Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contratado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5.Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Decreto n° 429/2023

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010663	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	3º
0009609	JOÃO SUTÉRIO PEREIRA DANTAS	4º

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0007163	IRAENI PEREIRA SALGADO	3º

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃOCONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com Cópia e Original:

Carteira de Identidade e CPF;
Título Eleitoral com Quitação Eleitoral das últimas eleições;
Cartão de Inscrição no Pis ou Pasep comprovante emitido por instituição portadora do mesmo;
Atestado de Saúde;
Certificado de Reservista (Homem);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal de Justiça Comum;
Certidão Negativa de Débitos do Município (local para retirar na Secretaria Municipal de Arrecadação local Prefeitura Municipal Alto Horizonte)
Comprovante de Escolaridade Original conforme exigência do cargo;
Comprovante de endereço atualizado;
Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/);
Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____, Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2024
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte, _____ de _____ de 20____.
Nome: _____
RG:
CPF:
CARGO: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
b) _____ Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Alto Horizonte, _____, de _____ de 20___.

Assinatura do Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO,**CONFIRMO O INTERESSE**de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:14F7FF11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DECRETO Nº. 039/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração da existência de excepcional interesse público para a contratação temporária de pessoal mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O Senhor **JOSÉ GARCIA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 62, incisos I, III e XVII da Lei Orgânica do Município de Aragoiânia (alterada, revisada e atualizada pela Emenda Nº. 17, de 25/04/2022) e,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 8.745/1993, com suas alterações posteriores;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 1.219, de 18 de janeiro de 2024 *(Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica e dá outras providências)*;

Considerando as determinações constantes na Instrução Normativa nº. 10/2015-TCMGO (art. 9º, parágrafo único, inciso II, alínea "b"), com as alterações realizadas pela Instrução Normativa nº. 10/2019-TCMGO e demais alterações posteriores;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, legalidade, eficiência, moralidade e continuidade do serviço público que devem nortear os atos da Administração Pública;

Considerando que a contratação de pessoal, pela via regular do concurso público, exige a deflagração de procedimentos burocráticos que demandam maior lapso temporal, seja para a preparação no âmbito interno da Administração, seja na fase de elaboração do Edital e efetiva realização do certame, com prazos maiores para a publicação dos respectivos instrumentos (comunicados, editais, provas, recursos, dentre outros);

Considerando que o último concurso público realizado pelo Poder Executivo Municipal ocorreu no ano de 2015, cuja vigência do certame já se encontra expirada;
Considerando que até a conclusão, ainda no exercício de 2024, do novo concurso público para viabilizar a reposição do quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, cujos trâmites já se encontram em andamento (Processo nº. 5189/2023), há imperiosa necessidade de suprir-se o déficit de profissionais, decorrente dos afastamentos legais dos servidores públicos municipais (férias, licenças para tratamento de saúde e prêmio por assiduidade, aposentadorias, dentre outras modalidades), bem como garantir a continuidade dos serviços públicos prestados por esta Pasta até a conclusão deste concurso público para reposição do quadro funcional efetivo deste Órgão municipal, em decorrência do déficit de profissionais advindo das respectivas vacâncias de cargos em face de promoções, readaptações, aposentadorias e falecimentos de servidores, em especial no que tange ao regular funcionamento das escolas e creche municipais, com o início do ano letivo no próximo dia 29/01/2024;

CONSIDERANDO que a necessidade de criação de novos cargos temporários, conforme autorizado pela Lei Complementar Nº. 1.219, de 18 de janeiro de 2024, e a posterior realização de novo processo seletivo simplificado para atender à necessidade urgente e excepcional da Secretaria Municipal de Educação, decorre da expiração, a partir do próximo dia 25 de janeiro de 2024, da vigência das contratações temporárias de pessoal realizadas no ano de 2022 e prorrogadas no exercício de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, autorizadas por força da Lei Complementar nº. 1160, de 10 de janeiro de 2022 c/c a expedição dos Decretos Municipais Nº. s 066 de 26 de janeiro de 2022 e 008 de 03 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando que a contratação temporária, através de processo seletivo simplificado, estará sujeita a ampla publicidade e a plena observância aos demais princípios constitucionais que regem a Administração Pública (CF, art. 37), de forma a selecionar os profissionais mais qualificados ao serviço público, cujas regras e critérios de seleção constarão no competente Edital a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de excepcional interesse público com a finalidade de autorizar e realizar a contratação temporária de pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cujo demonstrativo de cargos temporários, escolaridade exigida, quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos seguem abaixo, nos termos do artigo 1º e do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº. 1.219/2024, de 18 de janeiro de 2024:

Cargo Temporário	Escolaridade	Sumário das atribuições	Carga Horária Semanal	Quantitativo de Vagas	Vencimento
Professor Regente - PII	hEnsino Superior - Pedagogia	Exercer atividades docentes na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, através da ministração de aulas das disciplinas componentes das respectivas grades curriculares, bem como de outros conhecimentos básicos, elaborando planos de curso e de aula; preparando e selecionando material didático, aplicando e corrigindo testes e trabalhos para assegurar a formação do aluno de acordo com as diretrizes fixadas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, implementada pelo Ministério da Educação – MEC; Exercer outras atividades correlatas compatíveis com o cargo.	30 horas	30	R$ 1.904,22
Professor Assistente Educacional Inclusivo	Ensino Superior - Licenciatura	Oferecer apoio pedagógico e atuar no contexto da classe do ensino comum, em suporte ao Professor Regente, promovendo o acesso dos alunos com deficiência ao conhecimento, conteúdos curriculares e em todas as atividades didático-pedagógicas escolares. Auxiliar como apoio atendendo às necessidades específicas dos alunos que apresentam dificuldades de locomoção, higiene, alimentação e/ou com alterações qualitativas de suas interações sociais e de interesse, que requeiram o uso da tecnologia assistida e/ou comunicação alternativa/aumentativa, os quais são o público assistido pela Educação Especial matriculados no ensino comum da Rede Municipal de Ensino. Exercer demais atividades afins compatíveis com o cargo.	40 horas	06	R$ 2.538,96
Monitor de Creche	Ensino Médio Completo	Executar tarefas auxiliares e de apoio às crianças atendidas em creches; Desempenhar atribuições de apoio à criança no que se refere a higiene, alimentação, vestuário, recreação, tratando-a adequadamente na busca de seu bem estar físico e psíquico; Executar todo e qualquer atividade auxiliar que envolve o processo educacional da criança e do adolescente sob a tutela da rede municipal de ensino e Executar outras tarefas correlatas com o cargo que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.	40 horas	10	R$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Executar serviços de limpeza interna e externa das escolas e creche municipais e de outros prédios públicos, mantendo as condições de higiene e conservação. Realizar serviços básicos de copa, cozinha e lavanderia, bem como demais serviços correlatos. Preparar e servir café e/ou lanche à chefia, visitantes e servidores da unidade de lotação; Lavar vasilhames e demais utensílios de cozinha, mantendo a higiene e conservação do local de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Executar serviços de supervisão e recepção em portarias; Entregar correspondências, encomendas e mercadorias; Atender ao público externo em geral; Auxiliar nas atividades administrativas de menor complexidade; Executar outros serviços auxiliares braçais e manuais para atender as necessidades das unidades de trabalho. Executar demais atividades afins correlatas a natureza do cargo.	40 horas	24	R$ 1.412,00

Parágrafo único – A contratação de pessoal por prazo determinado prevista no *caput* deste artigo se dará conforme a necessidade da Administração e o interesse público e tem por objetivo suprir a demanda de servidores efetivos durante os afastamentos legais, a qualquer título, bem como garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais até a conclusão dos trâmites do novo concurso público que será realizado no decorrer do exercício de 2024 para a reposição do quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do déficit de profissionais advindo das respectivas vacâncias de cargos em face de promoções, readaptações, aposentadorias e falecimentos de servidores.

Art. 2º. A contratação de pessoal por prazo determinado de que trata o presente Decreto será precedida da realização de processo seletivo simplificado, cujas regras e critérios de seleção serão estabelecidas em Edital a ser elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei.

Art. 3º. Fica autorizada a contratação de empresa especializada para viabilizar a realização do processo seletivo simplificado referido no artigo anterior.

Art. 4º. Os contratos temporários autorizados pela Lei Complementar nº. 1.219/2024 e por este Decreto terão vigência máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, no máximo, 01 (uma) vez, por menor ou igual período, até o início das convocações dos aprovados no concurso público a ser realizado pelo Poder Executivo no exercício de 2024 ou em caso de comprovada necessidade por parte da Administração municipal e serão firmados conforme o interesse, conveniência e oportunidade da Administração, não gerando aos candidatos aprovados e/ou selecionados no processo seletivo previsto no artigo 2º, nenhum direito adquirido à contratação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GARCIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que nesta data dei Publicidade ao presente DECRETO mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

CLEIB BORGES DA SILVA
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:514A76F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024	Processo Administrativo nº 04545/2023
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2023
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento de 01 Veículo da marca FORD TRANSIT MINIBUS L4H3 EXTRA LONGA, de 17+1 lugares, 0(zero) KM, Teto alto, motor 2.0. Ecoblue – cilindro em linha, movido a Diesel de fabricação Nacional, ano fabricação 2023/2023 ou superior. Cor: Branca, para-choques na cor preta. Capacidade Mínima: 18 lugares, (17 + 1) sendo um (01) para motorista e 17(dezessete) para os passageiros. Ar Condicionado: em todo veículo; Potência de 165 CV @ 3500 rpm, Tração: Traseira: Relação (i) – 3,73; Alimentação: Injeção Eletrônica; Sistema de freios: Quatro Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos; Direção: Elétrica; Rodas de Aço 16x6 e Pneus: 195/75 R16C 110/108 R, Rodado Duplo; Câmbio: Manual de 06 velocidades para frente e 01 Ré; Tanque de Combustíveis: Capacidade de 71 litros e tanque de Arla 32 de 24 litros; Suspensão dianteira: Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão traseira: Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos; Bancos: Banco do motorista com ajuste de distância, altura, encosto e lombar e dos passageiros Reclinável/encosto rebatível; Chave canivete; Air Bag: para o motorista e os acompanhantes da 1ª fileira de assentos; Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo; Computador de bordo em tela LCD de 4,2"; Volante: com ajuste de altura e profundidade, Kit de Multimídia: Rádio AM/FM, com USB e conecção de Bluetooth e Wifi; Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção; Tacógrafo; Faróis de nebrina, Sensores de Estacionamento Traseiro, e os demais itens de série, com primeiro e ou segundo emplacamento no nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN, referente ao recurso do plano de trabalho, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, sob o processo nº 202300010005837, destinados para Unidade Básica de Saúde PSF Centro de Saúde Drº Guilhebaldo Almeida de Meneses, de acordo com a emenda parlamentar estadual impositiva nº 10, conforme com a portaria estadual nº 704 de 18 de maio de 2023 e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.093.776/0013-25, domiciliada na Avenida Rio Claro, nº 934, Box 13, Quadra 01a1, Lote 000A, Centro, CEP nº 75.800-063, Jataí, Estado de Goiás.
Item Contratado	01
Valor Total Estimado do contrato	**R$ 314.900,00 (trezentos e quatorze e novecentos reais)**
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0315 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de recursos	236 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados
Vigência	23/01/2024 a 22/01/2025, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será à vista, após a emissão da Nota Fiscal e a entrega do veículo, bem o certificado de propriedade do veículo emitido pelo Detran – GO, em nome do Fundo Municipal de saúde de buriti Alegre - GO
Data da assinatura	23/01/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de janeiro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:35F4017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024	Processo Administrativo nº 04321/2023	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2023	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento de 01 Veículo da marca Volkswagen virtus confortline 200 tsi, com potência de 128 CV, na cor prata siriús, de 05 lugares, 0(zero) KM, acabamento interno couro sintético, Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina); Alto-Falantes (6); ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância; AEB - Frenagem autônoma de emergência; ESS -Alerta de frenagem de emergência; "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas; Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; Antena no teto; Ar-condicionado digital "Climatronic" com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura; Banco traseiro com encosto rebatível bi-partido; Câmera traseira para auxilio de estacionamento; Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo; Carregamento de celular por indução; Chave "canivete" com controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador; Desembaçador do vidro traseiro; Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; Computador de bordo; Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS); Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB; Direção elétrica; Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt-down" no lado direito; Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada; Faróis de neblina em LED com função "Cornering Light" (luz de conversão estática); Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether; Freios "ABS" com "EBD"; distribuição eletrônica de frenagem; iluminação no porta-luvas e porta-malas; "Kessy" - Acesso ao veículo sem o uso da chave e botão para partida do motor; Lanternas traseiras em LED; Luzes de leitura dianteira e traseira; Painel de instrumentos digital de 8"; Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Para-sóis com espelhos iluminados; Rodas de liga leve de 16" com pneus 205/55 R16; Sensores de estacionamento traseiros; Sistema de alarme com comando remoto (keyless); Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"; Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus; Sistema "Start-Stop""; Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect; Tomada USB tipo C; Transmissão automática de 6 velocidades; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros; Volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles"., e os demais itens de série, com primeiro e ou segundo emplacamento no nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao recurso do plano de trabalho, firmado com Fundo Nacional de Saúde - Ministério da saúde do Governo Federal, sob a proposta nº 11267.244000/1230-01, de acordo com a emenda parlamentar federal nº 19600010, conforme com a portaria federal nº 672 de 06 de junho de 2023 e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 03, e a ata da sessão pública do certame do pregão.	
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	**SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS**, inscrita no CNPJ n° **01.104.751/0001-10**, domiciliada na Avenida T7, nº 421, Quadra 37, Lote 11E, Setor Bueno, CEP nº 74.210-265, Goiânia, Estado de Goiás.	
Item Contratado	03	
Valor Total Estimado do contrato	**R$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais)**	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0315 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fontes de recursos	280 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) – União	**R$ 100.000,00**
	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	**R$ 29.300,00**
Vigência	23/01/2024 a 22/01/2025, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.	
Forma Pagamento	O pagamento será à vista, após a emissão da Nota Fiscal e a entrega do veículo, bem o certificado de propriedade do veículo emitido pelo Detran – GO, em nome do Fundo Municipal de saúde de buriti Alegre - GO	
Data da assinatura	23/01/2024	

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de janeiro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8EAF9788

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundeb**: 04.2042.12.361.0027.3.3.90.30 - Ficha 167
CONTRATANTE	**FUNDEB**
CONTRATADA	**AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 2.805,00**
NÚMERO DO CONTRATO	024/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

FUNDEB
ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:86C81D60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - Ficha 264; e **Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.48 - Ficha 270.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 564.200,00**
NÚMERO DO CONTRATO	015/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
LÉIA SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AECDD073

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - Ficha 264; e **Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.48 - Ficha 270.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 14.551,70**
NÚMERO DO CONTRATO	016/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
LÉIA SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:61773E00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e

	Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - Ficha 264; e **Secretaria de Assistência Social:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.48 - Ficha 270.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 29.376,25**
NÚMERO DO CONTRATO	017/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
LÉIA SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9F7866C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Saúde**: 05.01.2027.04.122.0028.3.3.90.30 - Ficha 181; **Atenção Básica**: 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU**: 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 209.872,50**
NÚMERO DO CONTRATO	011/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:26F8EAE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Saúde**: 05.01.2027.04.122.0028.3.3.90.30 - Ficha 181; **Atenção Básica**: 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30 - Ficha 199; e **SAMU**: 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha 224.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.976,25**
NÚMERO DO CONTRATO	013/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTÔNIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C9ADC0ED

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - Ficha 034; **Secretaria de Agricultura:** 03.08.030.20.606.0024.3.3.90.30 - Ficha 139; e **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 - Ficha 113.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$** 441.495,50
NÚMERO DO CONTRATO	007/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Município de Buriti de Goiás
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B7850BC6

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - Ficha 034; **Secretaria de Agricultura:** 03.08.030.20.606.0024.3.3.90.30 - Ficha 139; **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 - Ficha 113.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 228.131,10**
NÚMERO DO CONTRATO	008/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Município de Buriti de Goiás
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8B636BD6

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - Ficha 034; **Secretaria de Agricultura:** 03.08.030.20.606.0024.3.3.90.30 - Ficha 139; e **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 - Ficha 113.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$** 77.285,50
NÚMERO DO CONTRATO	009/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Município de Buriti de Goiás
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:50267FEE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás - GO, nas quantidades e especificações descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 23.01.2024 a 31.12.2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - Ficha 034; **Secretaria de Agricultura:** 03.08.030.20.606.0024.3.3.90.30 - Ficha 139; e **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 - Ficha 113.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ	28.487.983/0001-51
VALOR DO CONTRATO	**R$** 52.148,00
NÚMERO DO CONTRATO	010/2024
DATA DO CONTRATO	23.01.2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 24 de janeiro de 2024.	

Buriti de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2024.

Município de Buriti de Goiás
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FF065A53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS.

AVISO
Processo nº 23/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS.
A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS NA MANUTENÇÃO DO GERADOR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MENOR VALOR UNIT.
01	SERV. DE REVISÃO TÉCNICA MECÂNICA	08	HORAS	R$ 250,00
02	SERV. DE REVISÃO TÉCNICA ELÉTRICA	04	HORAS	R$ 250,00
03	SERV. DESLOCAMENTO(KM RODADO)	720	KM	R$ 2,80
04	OLEO 15W40	20	LT	R$ 30,90
05	FILTRO COMBUSTÍVEL	02	UND	R$ 159,00
06	FILTRO LUBRIFICANTE	02	UND	R$ 175,00
07	DESENGRAXANTE GERAL PARA LIMPEZA	02	LT	R$ 1150,00

Cachoeira de Goiás, 23 de JANEIRO de 2024.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0C285F12

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS

AVISO
Processo nº 6465/2023 RETIFICAÇÃO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS

A Secretaria Municipal de Transporte de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS CAMINHÃO26.280, CAMINHÃO24.280 E CAMINHÃO VW 10160(EWV-6233), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2024:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	01	SERV.	SERV. DE TORNO NO CAMINHÃO 24.280
	02	UND	JOGO DE LONA DE TH 166 PARA O CAMINHÃO 24.280
	02	UND	LITRO DE GRAXA PARA O CAMINHÃO 24.280
	02	UND	POLIA DE FUSÃO PARA O CAMINHÃO 24.280
	02	UND	RETENTOR DE RODA PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	ELETRADO PARA O CAMINHÃO 24.280
	02	UND	CUICA DE FREIO PARA O CAMINHÃO 24.280
	02	SERV.	SERV. CUICA PARA O CAMINHÃO 24.280
	03	SERV.	SERV. RODA PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	SERV.	SERV. VAZAMENTO DE OLEO PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	SERV.	SERV. EMBREAGEM PARA O CAMINHÃO 24.280
	02	UND	JG DE LONA DE FREIO PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	02	UND	CARCAÇA DE FREIO 24 PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	UND	TAMPA PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	UND	BARRA DE DIREÇÃO PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	SERV.	SERV.CARDAN PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	04	SERV.	SERV. DE RODA PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	SERV.	SERV. SETOR DIREÇÃO PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	SERV.	SERV. BARRA DIREÇÃO PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	UND	CRUZERA PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	03	UND	GRAXA PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	UND	BOLSA DE SUPERIOR PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	CUICA DE FREIO PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	FECHADURA DE PORTA PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	ROLAMENTO DE RODA PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	GRAXA PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	LIMPA CONTATO PARA O CAMINHÃO 24.280
	02	UND	GRAMPO DO SUPERIOR PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	SERV. DE SUSPENSÃO PARA O CAMINHÃO 24.280
	01	UND	CAIXA SATELITE PARA O CAMINHÃO 26.280
	03	UND	COLA PARA O CAMINHÃO 26.280
	02	UND	ROLAMENTO LATERAL PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	ROLAMENTO DO BERÇO PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	TRAVA PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	ROLAMENTO DO PINHÃO PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	SERV.	SERV. PORCA DE ENCHER PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	SERV.	SERV. DIFERENCIAL PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	TAMPA DO MOTOR PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	JUNTA DO MOTOR PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	BOMBA DE ÁGUA PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	SERV.	SERV. MOTOR PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	TURBINA PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	UND	RADIADOR PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	UND	EMBREAGEM PARA O CAMINHÃO EWU-6233
	01	UND	EMBREAGEM PARA O CAMINHÃO 26.280
	02	UND	CRUZETA PARA O CAMINHÃO 26.280
	01	UND	BOMBA HIDRAULICA PARA O CAMINHÃO 26.280

Cachoeira de Goiás, 09 de JANEIRO de 2024.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2A6D3E5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024.
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	RENATO DE ARAUJO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto:	Contratação de empresa de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa para atender os interesses dessa municipalidade, nas áreas Administrativas e Juridicas, no período de 12 (doze) meses.
Fundamento legal:	Caput do art. 74 c/c art. 13, inc III, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.
Valor de Parcela	R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) cada uma.
Dotação:	04.122.0402.2021 339034 (100) 2024 0035 - Outras Despesas Pessoal – Cont. Tercerizada.
Data da assinatura:	03/01/2024.
Prazo de vigência:	03/01/2024 a 31/12/2024.

Castelândia-GO, 03 de Janeiro de 2.024.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.
Decreto n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:8D99D650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO 040

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 040/2024
Processo Adm: Nº 040/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDIACO.
A empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ: 36.979.350/0001-99, situada na Rua Tambuqui, Qd. 1863, Lote 20, nº 355, Parque Amazônia, CEP: 74.835-530, Goiânia, Goiás, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UND	TOTAL
1	MONITOR CARDIACO HOSPITALAR	UND	01	MONITOR CARDIACO 6 PARAMETROS ETCO 2 ICU 8 SPO2 NIBP TEMP HUMANO	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
					GERAL	**R$ 8.600,00**

LAGOA SANTA - GO, 23 de JANEIRO de 2024

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ADE4856D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE OLEO DE SOJA REFINADO 900ML. processo 252/2024.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.306.0075.2124.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.102,50
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	393,75
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	787,50
TOTAL				**2.283,75**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ÓLEO DE SOJATIPO 1 REFINADO, PRODUTO QUE SOFREU PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 900ML.	UNIDADE		290,0000	7,8750	2.283,7500
Total							**2.283,7500**

Total	**2.283,7500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 23 de janeiro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:659FD2F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 010/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.010/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LAUDIENE RODRIGUES DA SILVA CPF 053.631.363-83
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LAUDIENE RODRIGUES DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:867578C7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 018/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.018/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	IVANEIDE LOURENCIA DE OLIVEIRA CPF 031.213.815-63
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / IVANEIDE LOURENCIA DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:352B770A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 025/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.025/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LUCIANA MOREIRA LOPES CPF 007.862.421-59
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA MOREIRA LOPES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:2A23510C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 031/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.031/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GRAZIELY ROCHA DA SILVA CPF 054.643.551-38
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GRAZIELY ROCHA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:A772C673

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 032/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.032/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	PATRICIA BATISTA NOVAES CPF 870.296.341-87
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / PATRICIA BATISTA NOVAES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:F32928DB

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 034/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.034/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARILENE VIEIRA BASTOS CPF 793.749.301-10

OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARILENE VIEIRA BASTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:E75C5596

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 036/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.036/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ADELIA PEREIRA DE CASTRO COSTA CPF 641.793.201-00
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de e técnico em Enfermeira geral – Esf para o exercício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022
VALOR GLOBAL	R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ADELIA PEREIRA DE CASTRO COSTA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

Posse/Go, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:33D434C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2801 24 REVISÃO GERAL ANUAL SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 2.801, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo do município de Senador Canedo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida Revisão Geral Anual no percentual 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), correspondente ao acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do ano de 2023, no âmbito do município de Senador Canedo, assim aplicado nos termos desta Lei:

I. Sobre os vencimentos dos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo;
II. Sobre os subsídios dos servidores públicos titulares de cargo de provimento em comissão;
III. Sobre os subsídios dos agentes políticos municipais;
IV. Sobre o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Senador Canedo.

Parágrafo único. Ficam excluídos da aplicação da revisão geral anual os servidores remunerados por piso e aqueles cuja remuneração seja prevista por lei específica.

Art. 2º. Ficam revistos os vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos do município de Senador Canedo que estão recebendo abaixo do valor referente ao salário mínimo vigente, qual seja, R$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Fica determinado que o menor vencimento básico a ser concedido aos servidores públicos efetivos do município do Município de Senador Canedo no ano de 2024 será igual ao salário mínimo vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO I

CARGO	CALSSE	VENCIMENTO R$
Agente Administrativo	ASA-U	R$ 1.571,62
Agente Comercial	ASA-U	R$ 1.571,62
Agente de Informática	ANA-U	R$ 4.198,44
Agente de Inspeção Sanitária	AIS-U	R$ 2.256,80
Agente de Operador de Sistema	AGO-U	R$ 1.571,62
Agente de Sistema	AGO-U	R$ 1.571,62
Agente de Trânsito	AGT-U	R$ 3.112,30
Agente Educacional	AGE-U	R$ 1.459,37
Agente Educativo	AGE-U	R$ 1.459,37
Agente Municipal de Trânsito	AGT-U	R$ 3.112,30
Agente Operacional	AGO-U	R$ 1.571,62
Analista Administrativo	ANA-U	R$ 4.198,44
Analista Ambiental	AAE-U	R$ 4.198,44
Analista de Saúde	ANS-U	R$ 4.198,44
Analista Educacional	ANE-U	R$ 4.198,44
Analista Jurídico	ANJ-U	R$ 4.198,44
Artífice	ASO-U	R$ 1.974,72
Artífice de Manutenção Mecânica	ASO-U	R$ 1.974,72
Artífice de Serviços e Obras	ASO-U	R$ 1.974,72
Assistente Administrativo	ASA-U	R$ 1.571,62
Assistente de Saúde	ASS-U	R$ 1.826,76
Assistente Educacional	ASE-U	R$ 1.908,35
Assistente Operacional	ASO-U	R$ 1.974,72
Assistente Técnico de Saúde	ASS-U	R$ 1.826,76
Auxiliar Administrativo	ASA-U	R$ 1.571,62
Auxiliar Administrativo	AUA-U	R$ 1.380,98
Auxiliar de Apoio Administrativo	ASA-U	R$ 1.571,62
Auxiliar de Cozinha e Alimentação	AUE-U	R$ 1.380,98
Auxiliar de Higiene e Alimentação	AUE-U	R$ 1.380,98
Auxiliar de Inspeção	AUI-U	R$ 2.546,35
Auxiliar de Limpeza Urbana	AUO-U	R$ 1.380,98
Auxiliar de Saúde Bucal	AUB-U	R$ 1.459,37
Auxiliar de Serviços Gerais	AUA-U	R$ 1.380,98
Auxiliar Educacional	AUE-U	R$ 1.380,98
Auxiliar Operacional	AUO-U	R$ 1.380,98
Cirurgião Dentista	CID-U	R$ 4.198,44
Condutor de Veículos	COV-U	R$ 2.020,65
Copeira	AUE-U	R$ 1.380,98
Coveiro	AUO-U	R$ 1.380,98
Educador Social	EDS-U	R$ 1.571,62
Especialista em Assuntos Sociais	ANA-U	R$ 4.198,44
Especialista em Obras e Urbanismo	ANA-U	R$ 4.198,44
Especialista em Saúde	ANS-U	R$ 4.198,44
Fisioterapeuta	ANS-U	R$ 4.198,44
Guarda Municipal	GUM-U	R$ 1.459,37
Leiturista	AGO-U	R$ 1.571,62
Médico – 20 Horas	MED-U	R$ 4.198,44
Médico – 40 Horas	MED-U	R$ 4.198,44
Motorista	COV-U	R$ 2.020,65
Operador de Máquinas	OPM-U	R$ 2.256,80
Operador de Sistema	AGO-U	R$ 1.571,62
Procurador Municipal	PGM-U	R$ 4.198,44
Telefonista	TEL-U	R$ 1.459,37
Vigia	GUM-U	R$ 1.459,37

ANEXO II

CARGO	CLASSE	INTERVALO DE TEMPO	NÍVEL (VENCIMENTOR$)			
		DE	A	1	2	3
Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Fiscal de SaúdePública	I	1 dia	6 anos	R$ 9.472,17	R$ 9.756,33	R$ 10.049,02
Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos,Fiscal de Saúde Pública	II	6 anos e 1 dia	12 anos	R$ 10.476,01	R$ 10.790,30	R$ 11.114,00
Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos,Fiscal de Saúde Pública	III	12 anos e um dia	18 anos	R$ 11.235,81	R$ 11.571,74	R$ 11.918,89
Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Fiscal de SaúdePública	IV	18 anos e um dia	24 anos	R$ 12.040,69	R$ 12.401,92	R$ 12.773,98
Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Fiscal de SaúdePública	V	24 anos e um dia	30 anos	R$ 12.895,79	R$ 13.282,66	R$ 13.681,15

Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Fiscal de SaúdePública	VI	30 anos e um dia	36 anos	R$ 13.802,96	R$ 14.217,04	R$ 14.643,56

ANEXO III

CARGO	SÍMBOLO	VALOR R$
Prefeito		R$ 24.349,05
Vice-Prefeito		R$ 19.921,95
Cargo de Direção Superior Municipal DSM	SEC	R$ 13.281,30
Chefia de Gabinete DAM	DAM	R$ 4.980,49
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-1	R$ 1.660,16
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-2	R$ 2.213,55
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-3	R$ 2.766,94
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-4	R$ 3.320,32
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-5	R$ 3.873,71
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-6	R$ 4.427,10
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-7	R$ 4.980,49
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-8	R$ 5.533,87
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-9	R$ 6.640,65
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-10	R$ 7.747,42
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-11	R$ 8.854,20
Cargos de Assessoramento, Chefia e Direção DAM	DAM-12	R$ 9.960,97
Superintendências DAS	DAS	R$ 8.854,20

ANEXO IV

CARGO	VALOR R$
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 3.320,32

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:39411A9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023
O Município de Trindade-Goiás, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 853/2023, torna público aos interessados, a **ERRATA** relacionada abaixo referente a **ADESÃO 010/2023,** referente ao Processo Administrativo nº **23428/2023**, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 13 de dezembro de 2023. Folhas 110, Ano XIII nº 3007.
Onde se lê:

Item	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
12	SERVIÇO	BR	R$ 248.000,0000	1,0000	R$ 248.000,0000
TOTAL GERAL					**R$683.797,65**

Município de Trindade – Goiás, 01 de dezembro de 2023.
Leia-se:

Item	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
12	SERVIÇO	BR	R$ 124.000,0000	1,0000	R$ 124.000,0000
TOTAL GERAL					**R$559.797,65**

Trindade/GO, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FDEF2C41

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 280/24.

DECRETO Nº 280/24. DE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada da Educação, aos funcionários que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função Gratificada da Educação, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida aos servidores ocupantes de cargo efetivo abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo desempenho de Função de Confiança FGE, a partir do mês de janeiro de 2024, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:
Função FGE:	
ADENILSON HENRIQUE AZEVEDO GOMES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA SANTOS DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALEX ALVES DOS SANTOS LIMA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ALINE SANTOS OLIVEIRA MARQUES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
AMÁBILE MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
AMANDA NASCIMENTO DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMELÍCIA MARIA DE SOUSA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CAROLINA VINHAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLAUDIA DOS ANJOS SILVA POLITA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA KARITA FERREIRA PAES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA PAULA DE VASCONCELOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA SOUSA E ROSA TEIXEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRIVA AMANDA VILELA PEREIRA GONZAGA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELA ALVES GUIMARÃES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELITA EDUARDO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
ANTONIA MARIA PEREIRA DE PAULA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
APARECIDA FERREIRA DE ARAÚJO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ARETUZE DEJAINE BORGES VIEIRA SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
BIANCA MOREIRA XAVIER DE SOUZA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BRUNA CAROLINA QUEIROZ BAZILATO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARLA CRISTINA COELHO SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
CARMEM REGINA BORGES SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
CHARLENE GALLIETA CAPITINGA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CINTIA CARLA DE SOUZA ADORNO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÍNTIA DELFINA SILVA COSTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CINTIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
CLAUDIA MENDES GONÇALVES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDILEIA TAVARES GOMES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
CLEIDES MARIA DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
CLEUDIMAR BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
CRISLENE MARTINS MARIANO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISLEYDE DE SOUSA FERREIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE PATRICIA DA SILVA NUNES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISTINA MONTES NEVES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTINA RODRIGUES MACHADO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DALILA CANDIDA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIEL DE JESUS MENDES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
DANIEL LOPES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELA ARAÚJO MENDES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIELLA FERNANDA CORREIA LIMA SOUZA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
DANUBIA PAULA DOS SANTOS DAMASCENO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
DAYANE APARECIDA TORRES SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAYANNA TEODORO QUIRINO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DEUSELINA ALVES PEREIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
DILENE NOEMIA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVINA MARIA SILVA ALVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
EDILAINE SALES COUTINHO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ELAINE ALVES MIGUEL	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
ELAINE GASPERINI NOGUEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ELEUSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIANE GONÇALVES DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANE VIEIRA DE SOUSA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ELIENE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
ELIETE BATISTA TORRES LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELZA ROSA DE JESUS CORREIA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
ENGRID CLEMENTE BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÉRICA DE OLIVEIRA ABREU LOPES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ESTER RODRIGUES LIMA FELIPE	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIA DE FÁTIMA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCIELLY BORGES DE MOURA RODRIGUES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
GIANCARLLO FONSECA QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HELENA LUIZA DA CUNHA SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
IOLANDA MINELLI DE CARVALHO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
IRACI DA SILVA SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IRANI ANGELA DE ARRUDA PINTO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IZABEL GOMES DE MATOZINHOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
JAKELYNE RAFAELY DE OLIVEIRA GOMES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
JALDENE PEREIRA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAQUELINE DA SILVA PACHECO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
JESSYLLENE DA SILVA FRANCO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
JOÃO GONÇALVES DE PAULA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
JONAS GOMES CARVALHO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

JONAS SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOYCE MIREINE MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KATILENE DOMINGOS FERNANDES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
LAIZE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LEIDINAURA DE SOUSA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA MARIA LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
LEILAMAR RODRIGUES DE MORAIS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
LEONARDO GUILARDI	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
LESLEI PEREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
LILIANA ALVES RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LÍVIA VIEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIMAR MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUDIELY LOPES MARCIANO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUZIMAR FOGAÇA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCELLA FEITOSA BARCELOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA DE FÁTIMA CRISPIM	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARCILEIA OLIVEIRA DE SOUSA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARCO ANTONIO FRANCISCO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
MARIA BETANHA GUERRA FERREIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA FATIMA DE SOUZA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELIANE DE SOUZA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LEILDE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
MARIANA MENDES CASTRO CAMPOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARILENE CONSTANTINO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
MARIVANIA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARTA REGINA FARIA DE PAULA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MAURO LUIZ DE BRITO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MAYARA LOURRUANY DE ABREU GARCIA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MICAELLA NAVES DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
MIRIAM DIVINA BORGES FERNANDES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
MIRTHES MARIA RAMOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MORGANA ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NADIA LUIZ RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NAYARA ALVES DE ANDRADE	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
NEUSA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
NILMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
NILVA FARIAS LIBA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOEMIA MÁXIMA DA SILVA CASTRO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
NUBIA EUGENIA XAVIER DO VALE	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBEDIA MARIA DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
OYAMA NUNES DA SILVA JÚNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA MIRTES NEVES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PAULO ANTUNES DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO LUIZ SOARES JUNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
PEDRINA SUZANI SOARES SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
PRISCILA RAMOS DE MENEZES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
QUITERIA VERGINIA DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAQUEL DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
RICARDO SOUZA DE ALECRIM	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
RONAN PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RONILDA DA COSTA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSELI SOUZA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSILENE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDER BRUNO FIGUEREDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA Mª. ANDRADE FABRICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA MARIA DA SILVA FREITAS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA NASCIMENTO DE BASTOS ALVES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
SHIRLEY SILVA BORGES DE MATOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
SILMA GONÇALVES ASSUNÇÃO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIA HELENA SAMPAIO GOMIDE ROSA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
SINDEL NATALIA FERREIRA TAVARES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SONEIDE FRANCISCA SANTANA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SUZANE EVANGELISTA VASCONCELOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANA ETERNA VAZ	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS
TATIELLY LOPES DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TEREZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
THAIS DA SILVA SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALÉRIA ETIENNE TELES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANUZA FERREIRA DE SOUZA MACEDO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
VERA LÚCIA ALVES DA COSTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VILMA RODRIGUES CARVALHO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
WALDEMIR SANTANA DA COSTA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
WALLISSON LOURENÇO ROSA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
WANDER ALVES DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
WARLENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
WESLENE CARDOSO DOS ANJOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
WILZA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS
ZILDA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
ZILDA SATURNINO GUIMARÃES VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:942B224A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MINUTA DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ANEXO XVII – MINUTA DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Eleitoral constituída para a condução o mandato 2024 – 2025 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado oriundo das Plenárias de Segmentos, os registros nas Atas das Plenárias de cada segmento, realizadas na data de 05/01/2024, RESOLVE:
1. Tornar pública a relação de organizações eleitas para mandato no período de 2024 – 2025, conforme lista abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS
01	Patrícia Cristina da Silva Instituição Elas por Elas (Titular) usuária
02	Regiane da Silva Pereira Associação deficientes físicos de Trindade (Titular) usuária
03	Maria Alves Fernandes dos Santos Rotary Club (Titular) usuária
04	Coraci Maria de Oliveira Paula Sintego (Titular) usuária
05	Emanuel Dias de Araújo loja Maçônica (titular) usuário
06	Aparecida Dias ACCT Associação do câncer de Trindade (Titular) usuária
07	Carla Lucy Pereira Costa Associação Luz e Vida (Titular) usuária
08	Ana Maria Carvalho Associação Alegria de viver (Titular) usuária
Nº	**ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE**
01	Thallita Alves Dy Lucena Medica (Titular) trabalhadora
02	Wiviane Rodrigues Aguiar de Oliveira Biomédica (Titular) trabalhadora
03	Rosalina Julia de Souza ACS (titular) trabalhadora
04	Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani Psicóloga (Titular) trabalhadora
Nº	**ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
01	Jessika Thaynara da Silva Roque Gestão (Titular)
02	Maycon Mendanha Rodrigues da Silva Gestão (titular)
03	Patrícia Cassia Clinica Matri (Suplente) Prestadora de serviço
04	Renata Rodrigues Teles Laboratório Divino Pai Eterno (Titular) Prestadora de serviço
05	Nicianny B. Alves Bellas Vila São Bento Cottolengo (Titular) Prestadora de serviço
06	Daniel Flavio Clínica SinMED (Suplente) Prestadora de serviço

2. Encaminhar o resultado à Presidência do Conselho Municipal de Saúde para as providências necessárias.
3.
Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

SAYMON EIKE FERRAZ DE CARDOSO
Presidente-CE

_____

ANEXO XIX – REPRESENTANTES INDICADOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE NO PERÍODO 2024/2025

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	STATUS*
01	Patrícia Cristina da Silva	Instituição Elas por Elas	Usuária	Titular
02	Fernanda Cristina da Silva Barbosa	Instituição Elas por Elas	Usuária	Suplente
03	Regiane da Silva Pereira	Associação deficiente Físicos de Trindade	Usuária	Titular
04	Luciana Dias Amaral Borges	Associação deficiente Físicos de Trindade	Usuária	Suplente
05	Maria Alves Fortes dos Santos	Rotary Club	Usuária	Titular
06	Adevando Leonidio dos Santos	Rotary Club	Usuário	Suplente
07	Emanuel Dias de Araújo	Loja Maçônica	usuário	Titular
08	Benigno Alberto Moraes da Rocha	Loja Maçônica	usuário	Suplente
09	Ana Maria de Carvalho	Associação Alegria de Viver	Usuária	Titular
10	Elisete Monteiro Bastos	Associação Alegria de Viver	Usuária	Suplente
11	Carla Lucy Peles da Costa	Associação Comunitária Assistencial Luz & Vida	Usuária	Titular
12	Ana Claudia da Silva	Associação Comunitária Assistencial Luz & Vida	Usuária	Suplente
13	Coraci Maria de Oliveira de Paula	Sintego	Usuária	Titular
14	Aderley Canedo Soares	Sintego	Usuário	Suplente
15	Aparecida Dias Barbosa	ACCT Associação do Combate ao Câncer de trindade	usuária	Titular
16	Valtenir Mendes de Oliveira	ACCT Associação do Combate ao Câncer de trindade	usuário	Suplente
17	Amanada Simone Texeira	Vila são Jose Bento Cottolengo	Prestador de serviço	Titular
18	Nicianny Batista Alves Bellas	Vila são Jose Bento Cottolengo	Prestador de serviço	Suplente
19	Renata Rodrigues Teles	Laboratório Divino pai Eterno	Prestador de serviço	Titular
20	Tulia de Cassia Borges Guilharducci	Laboratório Divino pai Eterno	Prestador de serviço	Suplente
21	Daniel Flavio Cabriny de Almeida Costa	Clínica SinMED	Prestador de serviço	Titular
22	Michelly França Gomes	Clínica SinMED	Prestador de serviço	Suplente
23	Patrícia Cassia Cordeiro Mendes	Clínica Matri	Prestador de serviço	Titular
24	Gabriela Vimieiro Nobre Portual	Clínica Matri	Prestador de serviço	Suplente
25	Thallita Alves DY Lucena	Medica	Trabalhadora	Titular
26	Nayara Carvalho Azevedo	Biólogo	Trabalhadora	Suplente
28	Wiavianny Rodrigues Aguiar de Oliveira	Biomédica	Trabalhadora	Titular
29	Matheus Henrique Mendes dos Santos	Educador Físico	Trabalhadora	Suplente
30	Rosalina Julia de Sousa	ACS	Trabalhadora	Titular
31	Erica Oliveira Araújo	ACS	Trabalhadora	Suplente
32	Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani	Psicóloga	Trabalhadora	Titular

33	Adriana de Cassia do Nascimento Lima	Fisioterapeuta	Trabalhadora	Suplente

* TITULAR/SUPLENTE

SAYMON EIKE FERRAZ DE CARDOSO
Presidente-CE

_____

ATA N° 001/2024 DE POSSE DE NOVOS MEMBROS DO CMS E ELEIÇAO PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO.

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2024, o Conselho Municipal de Saúde de Trindade em obediência aos regramentos estabelecidos pela Lei Municipal n° 1.125 de 04 de abril de 2005, ao Regimento eleitoral aprovado pela resolução n° 0012/2023- CMS e os dispositivos do Edital de convocação da Eleição, a Comissão eleitoral nas pessoas de Saymon Eike Ferraz Cardoso; Presidente.

Iniciou-se a reunião as 08h e 47min, e então realizou a leitura da ATA de N° 0014/2023. Não houve manifestação por nenhuma das partes dos conselheiros municipais, sendo assim os novos conselheiros foram empossados por Saymon Eike Ferraz de Cardoso; Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Trindade. A mesma realiza a posse dos novos membros do CMS que vai exercer o mandato do 05/01/2024 a 31/12/2025.

Conselheiros que recebera posse nesse momento:
Associação de Deficiente Físicos de Trindade (1 voto).
Associação Alegria de Viver (2 votos).
Sintego (2 votos).
Loja Maçônica João Braz (1 voto).
Rotary Club (3 votos).
Associação Comunitária Assistencial Luz e Vida (2 votos).
Associação de Combate ao Câncer de Trindade ACCT (2 votos).
Instituição Elas Por Elas (3 votos).
No segmento dos trabalhadores em saúde, vinculados ao SUS, escolheu as seguintes entidades:
Titular: Thallita Alves Dy Lucena - Médica
Suplente: Nayara Carvalho Azevedo - Bióloga
Titular: Rosalina Julia de Souza – ACS
Suplente: Erica Oliveira Araújo - ACS
Titular: Wivianny Rodrigues Aguiar de Oliveira - Biomédica
Suplente: Matheus Henrique Mendes dos Santos - Educador Físico
Titular: Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani - Psicóloga
Suplente Adriana de Cassia do Nascimento Lima – Fisioterapeuta
No segmento de prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS escolheu a entidade:
Titular: Laboratório Divino Pai Eterno
Suplente: SinMed
Titular: Vila São José Bento Cottolengo
Suplente: Clínica Matri.
No segmento de gestor será representado pela Secretaria Municipal de Saúde, instituição “nata” na composição do CMS. Entidades e movimentos sociais representativas dos seguimentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço de saúde vinculado ao Sistema Único de Saúde, na_____ cidade de Trindade, para compor o CMS e exercer o mandato do biênio 2024 a 2025.

No segmento de gestor será representado pela Secretaria Municipal de Saúde, instituição “nata” na composição do CMS. Entidades e movimentos sociais representativas dos seguimentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço de saúde vinculado ao Sistema Único de Saúde, na cidade de Trindade, para compor o CMS e exercer o mandato do biênio 2024 a 2025.

Eu, Saymon Eike Ferraz Cardoso, presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde inicia assembleia interna eleitoral para presidente do CMS para exercer a data de 05/01/2024 a 31/12/2025, passo a palavra para Patrícia Cristina da Silva para estar apresentando a sua chapa, porém a única até o momento composta. Eu, Patrícia Cristina da Silva (Presidente) usuária, representando a Instituição Elas Por Elas, Rosalina Júlia de Souza (Vice-Presidente) representando trabalhadores ACSs, Maycon Mendanha Rodrigues da Silva (1° secretário) representando a gestão, Kasssiely Rita Fatima Sobrinho (2ª secretária) representando trabalhadores (Psicólogia). Saymom pergunta se tem alguém que queira apresentar outra chapa, se todos estão de acordo com a chapa apresentada pela a Patrícia Cristina da Silva. A Chapa da presidente Patrícia Cristina da Silva foi aclamada como vencedora na presença de Segmento usuário; Associação Alegria de Viver, Associação dos Deficientes Físicos de Trindade, ACCT Associação de Combate ao Câncer de Trindade, Loja Maçônica João Braz, Instituição Elas por Elas, Associação Comunitária Assistência Luz e Vida, Sintego, Rotary Club. Segmento dos trabalhadores; Titular: Thalita Alves DY Lucena (Médica), Suplente: Nayara Carvalho Azevedo (Bióloga), Titular: Wivianny Rodrigues Aguiar de Oliveira (Biomédica), Suplente: Mateus Henrique Mendes dos Santos, Titular: Rosalina Julia de Souza (ACS), Suplente: Erica Clemente Araújo. Titular: Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani (Psicóloga), Suplente: Adriana de Cassia do Nascimento Lima (Fisioterapeuta). Segmento gestor/ prestador: Titular: Jessika Thaynara da Silva Roque, Suplente: Michelly Fernanda Moreira de Andrade Monteiro, Titular: Maycon Mendanha Rodrigues da Silva, Suplente: Vanessa Rodrigues de Carvalho (Prestador de serviço), Clinica Matri, (01) voto Vila São Bento Cotollengo (04) votos Clinica SinMED (01) voto Laboratório Divino Pai Eterno (03) votos, ficou Vila São Bento Cotollengo Titular, e Suplente sinMED, e Laboratório Divino Pai Eterno Titular e Suplente Clinica Matri. Sendo assim encerramos a reunião com aprovação por aclamação. Por dos conselheiros presentes. Eu Marcia Sales Nascimento Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ATA que vai assinada por demais conselho.

_____

Eu presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Saymon Eike Ferraz Cardoso inicia a sem breia interna eleitoral para presidente do CMS para exercer a data de 05/01/2024 a 31/12/2025. Passo a palavra para Patrícia Cristina da Silva para estar apresentando a sua chapa que, porém, a única até o momento, que e composta. Eu Patrícia Cristina da Silva (Presidente) representando a Instituição Elas Por Elas, Rosalina Julia de Souza (Vice-Presidente) representando Trabalhadores ACSs, Maycon Mendanha Rodrigues da Silva (1° secretario) representando a Gestão, Kasssiely Rita Fatima Sobrinho (2ª secretaria) representando Trabalhadora (Psicologia). Saymom pergunta se tem alguém que queira apresentar outra chapa, se todos estão de acordo com a chapa apresentada pela a Patrícia Cristina da Silva. A Chapa da presidente patrícia Cristina da Silva foi aclamada como vencedora na presença de Segmento usuário; Associação alegria de viver, Associação dos deficientes físicos de Trindade, ACCT associação de combate ao câncer de Trindade, Loja maçônica Joao Braz, Instituição Elas por Elas, Associação comunitária assistência Luz e

Vida, Sintego, Rotary Club. Segmento dos trabalhadores; Titular: Thalita Alves DY Lucena (Médica), Suplente: Nayara Carvalho Azevedo (Bióloga), Titular: Wivianny Rodrigues Aguiar de Oliveira (Biomédica), Suplente: Mateus Henrique Mendes dos Santos, Titular: Rosalina Julia de Souza (ACS), Suplente: Erica Clemente Araújo. Titular: Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani (Psicóloga), Suplente: Adriana de Cassia do Nascimento Lima (Fisioterapeuta). Segmento gestor/ prestador: Titular: Jessika Thaynara da Silva Roque, Suplente: Michelly Fernanda Moreira de Andrade Monteiro, Titular: Maycon Mendanha Rodrigues da Silva, Suplente: Vanessa Rodrigues de Carvalho (Prestador de serviço), Clinica Matri, (01) voto Vila São Bento Cotollengo (04) votos Clinica SinMED (01) voto Laboratório Divino Pai Eterno (03) votos, ficou Vila São Bento Cotollengo Titular, e Suplente SinMED, e Laboratório Divino Pai Eterno Titular e Suplente Clinica Matri. Sendo assim encerramos a reunião com aprovação por aclamação. Por dos conselheiros presentes. Eu Marcia Sales Nascimento Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ATA que vai assinada por demais conselho.

SAYMON EIKE FERRAZ CARDOSO
Presidente da Comissão Eleitoral CMS

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:5B1841AC

